



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANA

Processo Administrativo .º03/2024

CONTRATANTE: Município de Curiúva/PR

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros e gás (GLP), atendendo solicitações de todas as Secretarias Municipais

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 1.651.868,50 (um milhão seiscentos e dez mil quarenta e dois reais).

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço.

MODO DE DISPUTA: Aberto

LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim

DATA DO CERTAME

Data da sessão: 20/06/2024.

Local da realização da sessão: <https://bll.org.br/> - Plataforma: BLL - Compras

INÍCIO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 06 de maio de 2024

TERMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08h00min do dia 20 de maio de 2024

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00min do dia 20 de maio 2024

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

ENDEREÇOS:

Email Oficial: [licitacoes@curiuva.pr.gov.br](mailto:licitacoes@curiuva.pr.gov.br)

Telefone: (43) 3545-8609

LOCAIS DE PUBLICAÇÃO:

Portal de Transparência do Município: <http://www.curiuva.pr.gov.br/index.php?sessao=b0546033683mb0>

Diário Oficial do Município: <http://www.curiuva.pr.gov.br/index.php?sessao=b054603368d1b0>

Mural das Licitações Municipais - [www.tce.gov.br](http://www.tce.gov.br)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/2024

O Município de Curiúva, Estado do Paraná, torna público aos interessados que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, para o registro de preços do objeto abaixo descrito. A licitação será regida pela Lei Federal nº 14.133/2021, pelo Decreto Municipal nº 20/2022, pelo Decreto Municipal 26/2024, pela Lei Complementar Federal nº 123/2006, bem como as suas devidas alterações e demais legislação aplicável e condições estabelecidas neste Edital.

## 1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é o registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros e gás (GLP), atendendo solicitações de todas as Secretarias Municipais.

1.2. Para o presente certame será exigida a apresentação de amostra da licitante classificada em primeiro lugar, no prazo limite de 10 (dez) dias úteis, a contar da ciência do resultado da fase de habilitação, conforme previsão do termo de referência (Anexo I).

## 2. DO PREÇO MÁXIMO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. O preço máximo global estimado deste certame está fixado em R\$ 1.651.868,50 (um milhão seiscentos e dez mil quarenta e dois reais), conforme tabela contida no Anexo I.

2.2. Por se tratar de licitação para registro de preços não se faz necessária a indicação de dotação orçamentária, devendo ser exigida apenas na formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

## 3. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E DA OBTENÇÃO DE ESCLARECIMENTOS

3.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, ou para solicitar esclarecimentos e providências sobre os seus termos, no prazo de até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame.

3.2. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos seguintes meios: através do e-mail: [licitacoes@curiuva.pr.gov.br](mailto:licitacoes@curiuva.pr.gov.br), por petição dirigida ou protocolada para o endereço: Avenida Antonio Cunha, 81, Centro, Curiúva/PR, ou encaminhados preferencialmente em campo próprio do sistema BLL.

3.3. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

3.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

a) A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de o registro de preços, nos autos do processo de licitação.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANA

## 4. DO CREDENCIAMENTO

4.1. Poderão participar deste Pregão todos os interessados que estiverem previamente credenciados em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações e Leilões, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)

4.2. A participação da licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações e Leilões, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

4.3. Os participantes deverão atender aos procedimentos previstos no REGULAMENTO DO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES, disponível no <https://bll.org.br/>, para acesso ao sistema e operacionalização.

4.4. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3042-9909 e 3091-9654, ou através da Bolsa de Licitações e Leilões ou pelo e-mail [contato@bll.org.br](mailto:contato@bll.org.br).

4.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

## 5. DA PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão participar deste certame as interessadas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação e que atenderem a todas as exigências constantes deste edital e seus anexos.

5.2. Este edital é exclusivo para Micro, Pequena Empresa e MEI's, considerando o Artigo 48 inciso I da Lei Complementar n. 123/06, e suas alterações e Decreto Municipal n. 20/2022.

5.3. É vedada a participação, direta ou indiretamente, de interessadas:

a) impedidas de licitar e contratar no âmbito do Estado do Paraná;

b) declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, direta ou indireta, enquanto perdurar o motivo determinante da punição ou até que seja promovida a reabilitação;

c) que mantenham vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

d) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da [Lei Federal nº 6.404/1976](#), concorrendo entre si;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANA

e) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por o registro de preços de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

f) que possuam em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos magistrados ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação, em face da vedação estabelecida pela Resolução nº 229/16 do Conselho Nacional de Justiça;

g) cooperativas e empresas reunidas em consórcio.

6.2.1. O impedimento de que tratam as letras "a" e "b" do item acima será também aplicado à licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica da licitante.

6.2.2. O impedimento que trata a alínea "g" é devido pois as empresas atuantes no mercado têm, sozinhas, condições de fornecer o objeto da o registro de preços e de suprir os requisitos do Termo de Referência, concorrendo entre si.

5.4. Para participação no certame, a licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

5.5. Caso haja participação de microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) serão assegurados os benefícios da Lei Complementar nº 123/2006 para as pessoas jurídicas ou pessoas físicas que assim se identificarem no campo apropriado do sistema, sendo de responsabilidade exclusiva da licitante o seu correto enquadramento, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º, do art. 4º, da Lei nº 14.133/2021.

a) A obtenção dos benefícios a que se refere o item acima, quando aplicáveis ao respectivo item/grupo, fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

## 6. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA INICIAL

6.1. A proposta de preço inicial deverá ser cadastrada no sistema de compras eletrônicas no prazo previsto e de acordo com o critério de disputa estabelecido no edital.

a) A licitante deverá dar oferta firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANA

b) A proposta registrada poderá ser alterada ou excluída até a data e hora definida no edital para abertura das propostas e, após este prazo, o sistema eletrônico não aceitará inclusão, alteração ou desistência da proposta.

6.2. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

6.3. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

6.4. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

6.5. A licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

- a) valor unitário e total do item;
- b) descrição detalhada do objeto ou remissão ao item do edital que contenha as suas especificações;
- c) marca, fabricante e modelo/versão, exceto quando se tratar de serviço;

6.6. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a licitante e a contratada

6.7. O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para o registro de preços.

6.8. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na o registro de preços, bem como todas as demais obrigações previstas no termo de referência (Anexo I);

6.9. Os valores ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.10. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data estipulada para a abertura do certame.

## 7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. Será desclassificada a proposta que identifique a licitante, com preço inexequível ou que não esteja em conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital.

a) A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

b) A classificação da proposta nesta fase não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário levado a efeito na fase de aceitação.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANA

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

## 8. DA FORMULAÇÃO DOS LANCES

8.1. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

8.2. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

8.3. As licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

8.4. A licitante somente poderá oferecer lance *de valor inferior* ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

8.5. O intervalo mínimo entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, será de R\$0,01 (um centavo) sobre o valor unitário do item.

8.6. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

8.7. O modo de disputa adotado para a presente licitação será o ABERTO.

a) A fase de lances terá a duração de 10 (dez) minutos, sendo automaticamente prorrogada pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração inicialmente previsto.

b) A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de 02 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

c) Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

d) Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), poderá ser reiniciada a disputa aberta para a definição das demais colocações, sendo as licitantes convocadas para apresentarem lances intermediários.

8.8. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado por primeiro.

8.9. Durante todo o transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas em tempo real do valor de menor lance registrado, vedada a identificação da licitante.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANA

8.10. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a licitante desistente às penalidades constantes deste edital e da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.11. No caso de desconexão apenas do Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico permanecerá acessível às licitantes para a recepção dos lances. O Pregoeiro, quando possível, dará continuidade à sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

a) Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

8.12. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos [arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), regulamentada pelo [Decreto nº 8.538, de 2015](#).

a) Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

b) A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

c) Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

d) No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

8.13. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

8.14. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021.

## 9. DA NEGOCIAÇÃO

9.1. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo definido para a o registro de preços, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

9.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANA

9.3. Havendo apenas uma proposta, esta poderá ser aceita desde que atenda a todas as condições do edital, devendo o Pregoeiro negociar visando obtenção de melhor condição.

9.4. A arrematante que apresentar proposta acima do preço máximo ou inferior ao desconto mínimo definido para a o registro de preços deverá readequá-la, sob pena de desclassificação.

9.5. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

9.6. Não havendo vencedor para o grupo/item de cota reservada, o objeto poderá ser negociado com o vencedor do respectivo grupo/item de concorrência geral ou, diante de sua recusa, com as licitantes remanescentes deste grupo/item, desde que pratiquem o valor do arrematante.

9.7. Se a licitante for vencedora do grupo/item reservado e do grupo/item correspondente à concorrência geral, prevalecerá o menor preço ofertado ou negociado.

## 10. DO ENVIO DA PROPOSTA RECOMPOSTA E DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

10.1. O Pregoeiro solicitará à arrematante que envie, até as 12:00h (doze horas) do dia útil seguinte ao da convocação, a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares previstos neste edital.

a) É facultado ao Pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita pela arrematante antes de findo o prazo originalmente concedido.

10.2. No mesmo prazo previsto acima, a arrematante deverá apresentar os seguintes documentos complementares:

a) proposta assinada, contendo obrigatoriamente todas as informações constantes do modelo do Anexo I;

b) documentação de habilitação, conforme item 13.

10.3. O Pregoeiro verificará se a licitante preenche os requisitos de participação, mediante consulta cadastral da empresa:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>);

b) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

c) Cadastro restrições ao direito de contratar com a Administração Pública, TCE/PR (<https://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidos.aspx>).

a) A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário.

b) Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANA

c) A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

10.4. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

10.5. Dentro do prazo fixado no item 11.1 poderá ocorrer o saneamento de falhas, complementação de insuficiências ou correções de caráter formal relativos à proposta recomposta e documentos de habilitação. Excepcionalmente, o prazo poderá ser prorrogado a critério do Pregoeiro, mediante justificativa, em virtude da complexidade e/ou da quantidade de itens da licitação.

10.6. Em sede de diligência somente é possível a aceitação de novos documentos quando:

a) necessários para complementar informações acerca dos documentos já apresentados pela licitante e que se refiram a fato já existente à época da abertura do certame;

b) destinados à atualização de documentos vencidos após a data de recebimento das propostas.

## 11. DA FASE DE JULGAMENTO DA PROPOSTA

11.1. O critério de julgamento da presente licitação é o menor preço.

11.2. Na hipótese de discrepância entre os montantes unitários e totais, para efeito de cotejo, prevalecerão os de menor valor.

11.3. No julgamento o Pregoeiro poderá, de forma fundamentada, sanar erros ou falhas que não alterem a substância da proposta, dos documentos e sua validade jurídica, para fins de classificação.

11.4. O Pregoeiro poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade da proposta ou exigir da licitante que ela seja demonstrada.

11.5. O Pregoeiro poderá solicitar manifestação técnica de servidores pertencentes ao quadro de pessoal deste município ou de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ele, para subsidiar suas decisões, indicando o dispositivo do edital de licitação objeto do questionamento e os documentos ou elementos sobre os quais recai a dúvida.

11.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:

a) formulada por quem esteja impedida de participar do certame;

b) contiver vícios insanáveis;

c) não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

d) apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a o registro de preços;

e) não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

f) apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANA

11.6. O agente de o registro de preços, o Pregoeiro ou a comissão de o registro de preços poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade da proposta ou exigir da licitante que ela seja demonstrada.

11.7. No caso de desclassificação será examinada a proposta subsequente e assim sucessivamente até a apuração de uma que atenda a este edital, podendo o Pregoeiro negociar com a licitante para que sejam obtidas melhores condições.

## 12. DA HABILITAÇÃO

12.1. Para habilitação da licitante é necessária a documentação de: a) habilitação jurídica; b) regularidade fiscal, social e trabalhista; c) qualificação econômico-financeira; d) qualificação técnica.

### 12.2. Documentos relativos à habilitação jurídica:

a) No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

b) Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);

c) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

d) inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

e) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

f) decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

g) Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

### 12.3. Documentos relativos às habilitações fiscal, social e trabalhista:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF);

b) Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS (CRF/FGTS);

c) Prova de Inexistência de Débitos Trabalhistas (CNDT);

d) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND/INSS) ou Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND) - expedida a partir de novembro de 2014;

e) Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANA

- f) Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
- g) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal, relativo à sede do proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

## 12.4. Documentos relativos à qualificação econômico-financeira:

a) Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo distribuidor da sede da licitante, com data de expedição ou revalidação dos últimos 90 (noventa) dias anteriores à data da realização da licitação, caso o documento não consigne prazo de validade;

## 12.5. Declaração Unificada conforme Anexo II

12.6. Nos casos de licitação fracassada, inclusive quanto ao respectivo grupo/item espelho, o Pregoeiro poderá conceder prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de novas propostas, corrigidas das causas que levaram à sua desclassificação/inabilitação.

12.7. Somente será considerada habilitada a arrematante que preencha os requisitos de habilitação na data da primeira sessão.

## 13. DAS AMOSTRAS

13.1. A arrematante deverá apresentar a amostra, no prazo limite de 10 (dez) dias úteis, a contar de da ciência do resultado da fase de habilitação.

13.2. A não apresentação da amostra no prazo sujeita a licitante desistente à desclassificação de sua proposta, sem prejuízo das penalidades constantes deste edital e da Lei Federal nº 14.133/2021.

13.3. Excepcionalmente, dentro das hipóteses legais, poderá ser concedido prorrogação do prazo de entrega das amostras para casos devidamente comprovados e justificados, desde que o pedido seja apresentado antes do escoamento do prazo.

13.4. Será exigida, também, a amostra dos habilitados subsequentes, na hipótese de ocorrer a rescisão da ata de registro de preços no decorrer de sua vigência.

## 14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

14.1. Sob pena de inabilitação, os documentos deverão se referir ao CNPJ cadastrado no sistema [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) para a participação do certame.

14.1.1. Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica e no caso daqueles documentos que pela própria natureza forem emitidos somente em nome da matriz (FALÊNCIA – FEDERAL – FGTS – TRABALHISTA).

14.2. Na hipótese de restrição relacionada à regularidade fiscal e trabalhista de microempresa ou empresa de pequeno porte será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir do momento em que a arrematante for declarada vencedora, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito tributário ou fiscal, e obtenção das certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANA

14.3. Toda a documentação apresentada deverá estar dentro do prazo de validade estabelecido pelo órgão expedidor e, quando omissa, será aceita por 90 (noventa) dias a partir da sua expedição.

14.4. Consideradas cumpridas todas as exigências do edital pela arrematante, o Pregoeiro a declarará vencedora e encaminhará o certame à autoridade superior para adjudicar o objeto e homologar a licitação.

14.5. Ocorrendo a inabilitação, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao edital.

14.6. O Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância da habilitação, dos documentos e sua validade jurídica, atribuindo-lhes validade e eficácia.

## 15. DOS RECURSOS

15.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no [art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

15.2. Qualquer licitante poderá manifestar a intenção de recorrer em campo próprio do sistema, de forma imediata após o término do julgamento das propostas e do ato de habilitação ou inabilitação, sob pena de preclusão.

15.2.1. As razões recursais devem ser encaminhadas em campo próprio do sistema [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br).

15.2.2. O prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

15.3. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

15.4. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

15.5. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o procedimento licitatório.

15.6. Não havendo recurso, o Pregoeiro encaminhará o procedimento à autoridade superior para adjudicar o objeto e homologar a licitação.

## 16. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

16.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

16.2. O processamento do Processo Administrativo de Responsabilização - PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANA

16.3. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

16.4. As sanções estão previstas no contrato:

a) Caso o(s) fornecedor(es) descumpram o disposto no edital e no Contrato, apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento ou não cumprir com a execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal de além de ter o cancelamento do Contrato, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº Lei nº 14.133, de 2021 e , se sujeita às seguintes penalidades, garantida a prévia defesa:

a.1) multa moratória de 5,0% (cinco por cento) do valor do contrato nos casos de mora, exigível juntamente com o cumprimento da obrigação. A multa incidirá a cada novo período de 30 (trinta) dias de atraso em relação a data prevista para o fornecimento, até o limite do valor de 30% (trinta por cento), do valor total do Contrato, independentemente de ter causado prejuízo significativo à Administração Pública Municipal;

a.2) multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas, exceto no caso de atraso na execução do objeto sobre o valor do fornecimento não realizado (alíneas "a" e "c");

a.3) A INEXECUÇÃO TOTAL DO OBJETO ENSEJARÁ MULTA COMPENSATÓRIA DE 30% (trinta por cento) DO VALOR TOTAL DESCRITO NO CONTRATO, se injustificadamente desistir do contrato ou der causa a sua rescisão total, ou cancelamento

b) Suspensão do direito de licitar e de contratar com o Município pelo prazo de até 05 (cinco) anos, dependendo da natureza e gravidade da falta, consideradas as circunstâncias e interesse da própria municipalidade; e,

c) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, nos termos do artigo 156, IV, da Lei 14.133/2021.

16.5. As multas previstas não tem caráter compensatório, porém, moratório, e conseqüentemente o pagamento delas não exime a detentora da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar ao Município.

16.6. As penalidades acima mencionadas não excluem quaisquer outras previstas em Lei, nem o direito que assiste o Município de ressarcir-se das perdas e danos que vier a sofrer.

16.7. Os valores básicos das multas a serem cobradas pelo Município serão cobrados através documentos emitidos pela municipalidade.

16.8. O valor da multa aplicada será retido dos pagamentos devidos pela Administração Municipal e, caso não sejam suficientes, a diferença será cobrada de acordo com a legislação em vigor.

16.9. A penalidade de multa será aplicada de ofício ou por provocação, pelo responsável da Secretaria solicitadora do objeto.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANA

16.10. A pena de multa será aplicada cumulativamente com as demais sanções previstas neste Edital, cabendo ao MUNICÍPIO, em face de menor gravidade do fato e mediante motivação da autoridade superior, reduzir o percentual da multa a ser aplicada.

16.11. A mora no cumprimento de obrigações contratuais independe de notificação da contratada (aplicação do princípio dies interpellat pro homine, previsto no art. 397 do Código Civil).

## 17. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E DO PRAZO

17.1. O objeto da presente licitação deverá ser entregue 05 (cinco) dias, contados da emissão do pedido expedido pelo setor competente, caso a empresa não faça a entrega nos prazos mencionados, a respectiva Secretaria solicitante aplicará as penalidades conforme as condições estabelecidas neste Edital;

17.2. As entregas efetuadas nas Secretarias serão de forma provisória, e se o produto estiver em desconformidade com o pedido será recusado no todo ou em partes, ficando a empresa responsável pela retirada do produto em desacordo com o que foi solicitado e a retirada do produto em desconformidade com o pedido será feita em até 5 (cinco) dias, sendo o produto perecível, decorrido o referido prazo, o município fará o seu descarte.

17.2.1. Não haverá nenhum tipo de pagamento e nem será indenizado o fornecedor que deixar produtos que não estiverem de acordo com o que foi solicitado.

17.3. Os gêneros alimentícios serão solicitados ao fornecedor conforme necessidade das respectivas Secretarias.

17.4. Os objetos deverão ser entregues nas respectivas Secretarias solicitantes ou no endereço por ela indicado, não podendo o fornecedor se recusar a entregar no endereço solicitado, ensejando assim multa por recusa. Sob pena de multa de 10% em cima da nota, retido no pagamento efetuado pela prefeitura, assegurado, sempre, a ampla defesa e o contraditório.

17.5. A data e horário da entrega serão realizadas impreterivelmente, no endereço abaixo descrito, em até 05 (cinco) dias após o empenho enviado ao fornecedor, início as 8h00 até às 10h30min, salvo nas escolas que funcionam apenas no período da tarde a entrega será das 13h00min até as 15h30min.

- a) E.M. Prof<sup>a</sup>. Maria de Lourdes Rosas Travensolli – EIEF, na Rua João Milléo, s/nº – Cj. Maria José – Curiúva – PR;
- b) E.M. Prof<sup>a</sup>. Alvina Prestes – EIEF, na Rua 7 de Setembro, s/nº -Vila Bigon;
- c) E.R.M. Boa Vista, Loc. Boa Vista – Bairro Boa Vista; (área rural)
- d) E.R.M. Santa Terezinha – EF, Loc. Felisberto – Bairro Felisberto; (área rural)
- e) E.R.M. Prof<sup>a</sup> Eloína M. Honorato – EIEF, Loc. Taboão – Bairro Taboão; (área rural)
- f) E.R.M. Amanda Mendes – EIEF, Loc. Alecrim, Distrito de Alecrim; (área rural)
- g) E.R.M. São José – EF, Loc. Espigão – Bairro Espigão; (área rural)
- h) CMEI - (CRECHE), Rua Domingues Bonin, Bairro Vila Esperança;
- i) E.E. Bruno Rodrigues Ferreira – Rua Pref. Tobias Jose Borges, 50, Centro;
- j) CEMEI SEMEANDO O SABER- Praça Rainha Ester, s/n, Jardim Isaura;
- k) Posto de Saúde Central – Rua Alberto Martins Borges ( próximo à Igreja Matriz);



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANA

- l) Hospital Municipal de Saúde – Rua Munhoz da Rocha, Centro;
- m) Secretaria Municipal de Assistência Social - Rua João Milleo, 265, Centro;
- n) Centro de Referência de Assistência Social – CRAS – Rua José Simão, Vila São João;
- o) Centro de Referência Especializado de Assistência Social – Rua Domingues Bonin, Vila Esperança;
- p) Casa de Abrigo Sagrada Família - Rua Domingues Bonin, Vila Esperança;
- q) Prefeitura Municipal – Avenida Antonio Cunha, 81, Centro.

17.6. A Secretaria Municipal de Educação não receberá nenhum produto em suas dependências, sendo as entregas realizadas apenas nos endereços acima. Não será aceito, sob hipótese nenhuma, recebimento em horário diferente dos fixados no item 17.5.

17.7. As despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento, correrão por conta da empresa fornecedora.

17.8. Os produtos deverão ser entregues acompanhados do empenho e da respectiva Nota Fiscal/Fatura que deverá ser emitida contendo o número do Pregão e Ata de Registro de Preços, a descrição dos itens, quantidades, preço unitário e total, em conformidade com o pedido.

## 18. DO PAGAMENTO, DA VIGÊNCIA E DO REAJUSTE

18.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto e emissão da referida nota fiscal.

18.2. Nenhum pagamento será efetuado à Detentora enquanto pendente de liquidação em qualquer obrigação que lhe tenha sido imposta, em decorrência de penalidade ou inadimplemento, sem que isso gere direito a qualquer compensação.

18.3. Sendo constatada irregularidade no objeto entregue, o prazo para pagamento será contado a partir da devida correção, quer esta seja efetuada por reparação, complementação ou substituição do bem.

18.4. Em se tratando de notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções, estas serão devolvidas à Detentora e seu vencimento ocorrerá em 30 (trinta) dias após a data da apresentação da nota devidamente corrigida, ainda que seja por carta de correção.

18.5. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação em qualquer obrigação que lhe tenha sido imposta, em decorrência de penalidade ou inadimplemento, sem que isso gere direito a qualquer compensação.

18.6. Caso haja prorrogação da vigência da ata de registro de preços, o preço inicialmente contratado poderá ser reajustado mediante prévia negociação entre as partes, tendo como limite máximo a variação do IGP-M dos dozes meses contados da data do orçamento estimado, ou outro índice que venha a substituí-lo, desde que:

- a) os beneficiários da ata, inclusive os registrados no cadastro reserva, não aceitem prorrogar com o preço original registrado;
- b) o preço reajustado esteja dentro do preço de mercado;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANA

c) não haja outro classificado que mantenha o preço original registrado do vencedor ou abaixo do preço reajustado.

18.7. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa a ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

## 19. DA LEI ANTICORRUPÇÃO

19.1. As licitantes e a contratada deverão atender às disposições contidas na Lei Federal nº 12.846/2013 – Lei Anticorrupção, motivo pelo qual, no decorrer da licitação e de todo o período contratual, conduzirão suas práticas comerciais de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis, não podendo dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento, direta ou indiretamente, de qualquer valor, a quem quer que seja, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios, e que violem o estabelecido na Lei Anticorrupção. A despesa resultante deste procedimento licitatório correrá a conta da seguinte dotação orçamentária:

## 20. DO IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE

20.1. De acordo com tema 1130 do Supremo Tribunal Federal, e, determinação da Instrução Normativa da Receita Federal, nº 1.234/2012, alterada pela IN 2145/2023, o município deve passar a reter o IRRF – Imposto de Renda Retido na Fonte, sobre os valores das contratações de bens e prestação serviços a partir da competência de agosto de 2023, sendo assim todos os fornecedores de bens e serviços que transacionam com o município de Curiúva deverão atender as exigências do Decreto Municipal nº 113/2023, conforme a tabela do Anexo I da INRF 1.234/2012 .

## 21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1. A licitante ou o interessado em participar da presente licitação consente e concorda com o tratamento e divulgação de seus dados pessoais para finalidade específica, conforme a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), a Lei nº 12.527/2011 e o princípio constitucional da publicidade.

21.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

21.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

21.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à o registro de preços.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANA

21.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da o registro de preços.

21.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

21.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e no contrato exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento, observadas as demais regras previstas no artigo 183 da Lei nº 14.133/2021.

21.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

21.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

21.10. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- a) ANEXO I - Proposta/Termo de Referência
  - a.1) Apêndice do Anexo I – Amostras
- b) ANEXO II – Declaração Unificada Cumprimento de Exigências Legais
- c) ANEXO III – Minuta do Contrato
- d) ANEXO IV - Termo de Adesão ao Sistema Eletrônico de Licitações da BI

21.11. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação. Não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Curiúva/PR.

Curiúva, 06 de maio de 2024.

---

NATA NAEL MOURA DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

---

LUCIANA MARÍLIA DA COSTA  
Pregoeira





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANA

Lote: 3 - Lote 003						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13962	VASILHAME DE GLP 13KG	4,00	UN	180,00	720,00
TOTAL						720,00
Lote: 4 - Lote 004						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13963	VASILHAME DE GLP 45 KG	2,00	UN	510,00	1.020,00
TOTAL						1.020,00
Lote: 5 - Lote 005						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	2488	BOLO SIMPLES Bolo simples.	598,00	KG	22,33	13.353,34
TOTAL						13.353,34
Lote: 6 - Lote 006						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	9711	BOLO CONFEITADO Recheado e com cobertura	386,00	KG	45,67	17.628,62
TOTAL						17.628,62
Lote: 7 - Lote 007						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	14643	SALGADO FRITO MINI Salgados mini fritos e sortidos na embalagem - risolis, coxinha, quibe, mini pastel, bolinha de queijo. Embalagem por cento (100) unidades	270,00	UN	88,27	23.832,90
TOTAL						23.832,90
Lote: 8 - Lote 008						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	2701	PAO FRANCES Pão francês KG	5.340,00	KG	14,93	79.726,20



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANA

TOTAL						79.726,20
Lote: 9 - Lote 009						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	2307	PÃO FATIADO DE LEITE pão fatiado de leite - pão produzido com farinha de trigo especial enriquecido com ácido fólico. Isenta de gordura trans. Fatias de mais ou menos 25g. Embalagem plástica atóxica de 400 gr	200,00	PCT	7,25	1.450,00
TOTAL						1.450,00
Lote: 10 - Lote 010						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	9972	PÃO CASEIRO Pão de leite tipo bisnaguinha - pão produzido com farinha de trigo especial enriquecido com ácido fólico. Isenta de gordura trans. Embalagem plástica atóxica de 300 g	60,00	UN	12,29	737,40
TOTAL						737,40
Lote: 11 - Lote 011						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13966	PÃO DE FORMA INTEGRAL PÃO DE FORMA INTEGRAL, produzido com o mínimo de 50% de farinha de trigo integral, os seus ingredientes devem ser de excelente qualidade, embalagem de 400g, rico em fibras e livre de gorduras trans. Apresentar cor, sabor e textura típicos. Isento de qualquer tipo de contaminação ou adulteração, não deve apresentar sabor nem	20,00	UN	12,93	258,60



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANA

		aparência de queimado, sua confecção deve respeitar as boas práticas de produção de alimentos. Deve atender as especificações técnicas da RDC nº 90, de 18 de Outubro de 2000. Deve constar na embalagem data ingredientes, tabela nutricional, data de fabricação e validade e número do lote. Deve apresentar data de validade mínima de sete dias				
TOTAL						258,60
Lote: 12 - Lote 012						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	10006	ABACATE Abacate de 1º qualidade, grau médio de maturação, com casca lisa e íntegra com coloração uniforme, sem sinais de apodrecimento ou danos físicos.	300,00	KG	9,33	2.799,00
TOTAL						2.799,00
Lote: 13 - Lote 013						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	2373	ABACAXI PÉROLA	660,00	UN	13,83	9.127,80
TOTAL						9.127,80
Lote: 14 - Lote 014						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	10993	ABÓBORA CABOTIÁ SADIOS, FRESCOS, SEM DANIFICAÇÕES FISICAS, CASCA INTEGRAS	560,00	KG	6,26	3.505,60
TOTAL						3.505,60
Lote: 15 - Lote 015						
Item	Código do	Nome do	Quantidade	Unidade	Preço	Preço máximo total



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANA

	produto/serviço	produto/serviço	quantidade	unidade	preço máximo	
1	14026	ABOBRINHA MENINA EXTRA AA Abóbora tipo menina, coloração verde, firme ao toque, sem machucados ou áreas apodrecidas. Livres de enfermidades, rachaduras ou perfurações ou quaisquer danos oriundos de manuseio ou transporte. Tamanho médio.	150,00	KG	7,21	1.081,50
<b>TOTAL</b>						<b>1.081,50</b>
<b>Lote: 16 - Lote 016</b>						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	2339	ABOBRINHA VERDE Abobrinha tipo verde, coloração verde lisa, firme, sem áreas murchas ou apodrecidas. Livres de danos causados pelo manuseio e transporte. Tamanho médio.	654,00	KG	6,63	4.336,02
<b>TOTAL</b>						<b>4.336,02</b>
<b>Lote: 17 - Lote 017</b>						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	4060	ACELGA Acelga, produção nova e recente, folhas frescas e crocantes. Tamanho e coloração uniformes. Livre de enfermidades, danos causados pelo manuseio e transporte. Tamanho médio.	302,00	KG	7,69	2.322,38
<b>TOTAL</b>						<b>2.322,38</b>
<b>Lote: 18 - Lote 018</b>						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	6673	ALFACE FRESCA LISA OU CRESPA Alface fresca lisa, crespa ou americana	1.900,00	UN	4,33	8.227,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANA

TOTAL						8.227,00
Lote: 19 - Lote 019						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	6819	ALHO ROXO NACIONAL TP07 Alho nacional ou importado, bulbo inteiro e de boa qualidade e tamanho. Sem enfermidades e lesões de origem física ou mecânicas. Tamanho e coloração uniformes. Grãos (dentes) em tamanho médio.	745,00	KG	31,82	23.705,90
TOTAL						23.705,90
Lote: 20 - Lote 020						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	6675	BANANA NANICA/CATURRA Banana tipo nanica. Primeira qualidade e produção recente. Grau de maturação médio. Tamanho e coloração uniformes, livres de enfermidades, danos causados pelo manuseio e transporte. Tamanho médio	7.321,00	KG	7,49	54.834,29
TOTAL						54.834,29
Lote: 21 - Lote 021						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	4058	BATATA DOCE ROXA Batata doce. Primeira qualidade, limpa, firme, safra nova, tamanho médio. Sem rachaduras ou cortes. Livres de danos causados pelo manuseio e transporte.	366,00	KG	6,86	2.510,76
TOTAL						2.510,76
Lote: 22 - Lote 022						



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANA

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	14788	BATATA COMUM FLORÃO	3.080,00	KG	11,28	34.742,40
TOTAL						34.742,40
Lote: 23 - Lote 023						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	8833	BERINGELA Berinjela, produção recente com casca lisa e coloração típica uniforme. Livre de danos causados pelo manuseio e transporte. Tamanho médio.	146,00	KG	5,99	874,54
TOTAL						874,54
Lote: 24 - Lote 024						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	6676	BETERRABA EXTRA AA Beterraba fresca de ótima qualidade, compacta e firme. Coloração uniforme, tamanho médio, safra recente. Livre de danos causados pelo manuseio e transporte.	460,00	KG	9,56	4.397,60
TOTAL						4.397,60
Lote: 25 - Lote 025						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	4055	BROCOLIS Brócolis de 1° qualidade, safra recente. Bem formados, cor verde e brilhante. Livre de danos causados pelo manuseio e transporte. 600g	446,00	MÇ	8,33	3.715,18
TOTAL						3.715,18
Lote: 26 - Lote 026						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	14033	CAQUI	100,00	KG	17,21	1.721,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANA

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
CHOCOLATE/CAFE						
TOTAL						1.721,00
Lote: 27 - Lote 027						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	337	CEBOLA Cebola tipo de cabeça, variedade amarela, vermelha ou roxa, não brotada, sem mancha negra (carvão), sem podridão, sem perda de catafilo, deformado, descoloração, ausência de rigidez ou dano mecânico. Não serão aceitos com perfurações, bolores, mofo, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade	1.240,00	KG	7,81	9.684,40
TOTAL						9.684,40
Lote: 28 - Lote 028						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	6677	CENOURA COMUM EXTRA A Cenouras frescas de ótima qualidade com coloração laranja características, firme. Livre de danos causados pelo manuseio e transporte. Tamanho médio	990,00	KG	10,49	10.385,10
TOTAL						10.385,10
Lote: 29 - Lote 029						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	14789	CHEIRO VERDE 50G	770,00	MÇ	2,63	2.025,10
TOTAL						2.025,10
Lote: 30 - Lote 030						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	2731	COUVE MANTEIGA	746,00	MC	3,60	2.685,60



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANA

		400G DE PRIMEIRA QUALIDADE. APARENCIA FRESCA E SÃ, COLHIDAS AO ATINGIR O GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO E PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO . ISENTO DE DANOS E DEFEITOS DE NATUREZA FISICA OU MECANICA, TERRA ADERENTE, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E DEFENSIVOS AGRICOLAS.				
TOTAL						2.685,60
Lote: 31 - Lote 031						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	340	COUVE-FLOR Couve Flor de 1º qualidade, safra recente. Bem formados, cor branca e brilhante. Livres de danos causados pelo manuseio e transporte. Unidades pesando no mínimo 400g	396,00	UN	12,29	4.866,84
TOTAL						4.866,84
Lote: 32 - Lote 032						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	14027	CHUCHU Chuchu aparência fresca e sã. Consistente e firme. Livre de danos causados pelo manuseio e transporte. Tamanho médio.	496,00	KG	10,96	5.436,16
TOTAL						5.436,16
Lote: 33 - Lote 033						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	14790	ESPINAFRE 200G	150,00	MÇ	4,25	637,50
TOTAL						637,50



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANA

Lote: 34 - Lote 034						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	10008	GOIABA Goiaba de boa qualidade, sem manchas, sem furos. Pronta para consumo, de tamanho médio, firme, não pode estar passada.	330,00	KG	7,28	2.402,40
TOTAL						2.402,40
Lote: 35 - Lote 035						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	10010	INHAME Inhame. Formato globoso a ovalada, textura da casca rugosa, com coloração da epiderme castanho-claro com faixas horizontais castanha. Com coloração do córtex branca e coloração da polpa branca. Intacta, livre de sujidades, murcho, podridão ou dano físico do transporte. Aspecto e consistência característicos.	50,00	KG	10,19	509,50
TOTAL						509,50
Lote: 36 - Lote 036						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	4062	LARANJA LIMA 1ª qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras	25,00	KG	9,65	241,25
TOTAL						241,25
Lote: 37 - Lote 037						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANA

1	6680	LARANJA PERA Laranja pêra, de ótima qualidade, compacta, fresca e firme. Isenta de sujidades, tamanho e coloração verde característica, brilhante e uniformes, bem desenvolvidos.- Kg	5.235,00	KG	6,99	36.592,65
TOTAL						36.592,65
Lote: 38 - Lote 038						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	4056	LIMÃO TAITI Limão Taiti, de ótima qualidade, compacta, fresca e firme. Isenta de sujidades, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas. -Kg	400,00	KG	5,62	2.248,00
TOTAL						2.248,00
Lote: 39 - Lote 039						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	8834	LIMÃO CAIPIRA Limão cravo ou caipira. De ótima qualidade, compacta, fresca e firme. Isenta de sujidades, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas. -Kg	20,00	KG	5,16	103,20
TOTAL						103,20
Lote: 40 - Lote 040						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	6681	MAÇA GALA TAMANHO MEDIO Boa qualidade, sem manchas, sem furos. Pronta para consumo, de tamanho médio,	3.752,00	KG	14,33	53.766,16



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANA

		firme, não pode estar passada.				
TOTAL						53.766,16
Lote: 41 - Lote 041						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	348	MAMÃO FORMOSA Mamão tipo formosa. Inteiro, com aspecto, cor, sabor e odor característicos. Poupas firmes e intactas, tamanho e coloração uniformes. Isentas de enfermidades e livres de danos causados pelo manuseio e transporte.	1.167,00	KG	9,06	10.573,02
TOTAL						10.573,02
Lote: 42 - Lote 042						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	2374	MANGA TOMMY 1ª qualidade, sem manchas, sem furos. Pronta para consumo, de tamanho médio, firme, não pode estar passada.	900,00	KG	12,29	11.061,00
TOTAL						11.061,00
Lote: 43 - Lote 043						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	347	MANDIOQUINHA SALSA 1ª qualidade, sem manchas, sem furos. Pronta para consumo, de tamanho médio, firme, não pode estar passada.	220,00	KG	15,74	3.462,80
TOTAL						3.462,80
Lote: 44 - Lote 044						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	2735	MANDIOCA BRANCA/AMARELA	760,00	KG	8,00	6.080,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANA

		Mandioca tipo branca ou amarela. Primeira qualidade de bom cozimento. Produto fresco, descascado e lavado, embalado em embalagens plásticas transparentes.				
<b>TOTAL</b>						6.080,00
<b>Lote: 45 - Lote 045</b>						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	10994	MARACUJÁ AZEDO 1ª qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras	80,00	KG	21,86	1.748,80
<b>TOTAL</b>						1.748,80
<b>Lote: 46 - Lote 046</b>						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	2375	MELANCIA Melancia sadias e frescas. Tamanho médio à grande. Estado de maturação no ponto de corte. Isentas de enfermidades e livres de danos causados pelo manuseio e transporte. -Kg	1.658,00	KG	4,86	8.057,88
<b>TOTAL</b>						8.057,88
<b>Lote: 47 - Lote 047</b>						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	12509	MELÃO AMARELO TIPO 10 1ª qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras	670,00	KG	13,87	9.292,90
<b>TOTAL</b>						9.292,90



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANA

Lote: 48 - Lote 048						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	6682	MILHO VERDE ESPIGA IN NATURA Milho Verde espiga sem palha. Bandeja com 5 unidades médias.	676,00	BAN	7,59	5.130,84
TOTAL						5.130,84
Lote: 49 - Lote 049						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	10012	MORANGO Morango. Produto de primeira qualidade, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, em condições adequadas e bem desenvolvidos com poupa íntegra e firme. Isentas de enfermidades e livres de danos causados pelo manuseio e transporte.	160,00	KG	9,49	1.518,40
TOTAL						1.518,40
Lote: 50 - Lote 050						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	6683	PEPINO CAIPIRA Pepino tipo caipira in natura, espécie comum, liso, com polpa intacta e limpa, suficientemente desenvolvidos, apresentando grau médio de maturação. Isentas de enfermidades e livres de danos causados pelo manuseio e transporte.	604,00	KG	7,29	4.403,16
TOTAL						4.403,16
Lote: 51 - Lote 051						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANA

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	8831	PEPINO TIPO JAPONES Pepino tipo japonês. Liso, casca com coloração verde escura, com polpa intacta e limpa, suficientemente desenvolvidos, apresentando grau médio de maturação. Isentas de enfermidades e livres de danos causados manuseio e transporte.	106,00	KG	5,60	593,60
<b>TOTAL</b>						<b>593,60</b>
<b>Lote: 52 - Lote 052</b>						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	10013	PERA YARA de boa qualidade, sem manchas, sem furos. Pronta para consumo, de tamanho médio, firme, não pode estar passada.	50,00	KG	22,33	1.116,50
<b>TOTAL</b>						<b>1.116,50</b>
<b>Lote: 53 - Lote 053</b>						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	2372	PIMENTÃO Pimentão 1º qualidade, tamanho médio, lavado, consistência firme e sem pontos de amolecimento. Podendo ser verde, amarelo ou vermelho. Kg	117,00	KG	13,83	1.618,11
<b>TOTAL</b>						<b>1.618,11</b>
<b>Lote: 54 - Lote 054</b>						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	6684	TANGERINA TIPO PONCA Tangerina tipo poncã. Tamanho médio, fresca e com maturação adequada ao consumo imediato, com polpa intacta e	3.550,00	KG	13,37	47.463,50



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANA

		limpa, suficientemente desenvolvidas. Isentas de enfermidades e livres de danos causados pelo manuseio e transporte.				
<b>TOTAL</b>						47.463,50
<b>Lote: 55 - Lote 055</b>						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	344	REPOLHO VERDE MÉDIO Aparência fresca e sã, ótima qualidade, compacto, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de sujidade, insetos, parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão.	1.126,00	KG	7,53	8.478,78
<b>TOTAL</b>						8.478,78
<b>Lote: 56 - Lote 056</b>						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	14034	TOMATE SALADETE EXTRA AA 1ª qualidade e de safra nova. Livre de sujidades, danos, pragas e outras enfermidades. Grau de maturação médio. Frescos, firmes e de coloração vermelha brilhante característica.	7.240,00	KG	8,48	61.395,20
<b>TOTAL</b>						61.395,20
<b>Lote: 57 - Lote 057</b>						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	345	TOMATE CEREJA	50,00	KG	7,16	358,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANA

		Pepino tipo japonês. Liso, casca com coloração verde escura, com polpa intacta e limpa, suficientemente desenvolvidos, apresentando grau médio de maturação. Isentas de enfermidades e livres de danos causados manuseio e transporte.				
<b>TOTAL</b>						<b>358,00</b>
<b>Lote: 58 - Lote 058</b>						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	2314	TOMATE LONGA VIDA Tomate longa vida. 1º qualidade e de safra nova. Livre de sujidades, danos, pragas e outras enfermidades. Grau de maturação médio. Frescos, firmes e de coloração vermelha brilhante característica.	150,00	KG	8,33	1.249,50
<b>TOTAL</b>						<b>1.249,50</b>
<b>Lote: 59 - Lote 059</b>						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	4184	UVA VERDE THOMPSON SEM SEMENTE 1ª qualidade e de safra nova. Livre de sujidades, danos, pragas e outras enfermidades. Grau de maturação médio. Frescos, firmes e de coloração característica.	50,00	KG	18,33	916,50
<b>TOTAL</b>						<b>916,50</b>
<b>Lote: 60 - Lote 060</b>						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	6685	VAGEM Vagem 1º	320,00	KG	10,80	3.456,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANA

		qualidade, tamanho médio, firmes, sem partes escurecidas. Isentas de enfermidades e livres de danos causados pelo manuseio e transporte.				
TOTAL						3.456,00
Lote: 61 - Lote 061						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	10995	ACHOCOLATADO EM PÓ DIET, ZERO AÇÚCAR 210 G Achocolatado em pó diet, zero açúcar 210g: Ingredientes: Maltodextrina, cacau em pó lecitinado, vitaminas (A, D3, B1, B2, B3, B5, B6, B7, B9, B12), minerais (ferro e zinco), edulcorantes artificiais: ciclamato de sódio, acesulfame de potássio e sucralose e aromatizante.	10,00	PC	21,36	213,60
TOTAL						213,60
Lote: 62 - Lote 062						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13307	ACHOCOLATADO EM PÓ Achocolatado em pó instantâneo enriquecido com vitaminas 400g.	650,00	UN	13,60	8.840,00
TOTAL						8.840,00
Lote: 63 - Lote 063						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	352	AÇUCAR CRISTAL - PCT 5 KG AÇÚCAR: AÇÚCAR CRISTAL, ESPECIAL FILTRADO OU PENEIRADO, EMBALADO EM	1.910,00	PCT	17,69	33.787,90



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANA

		PACOTES DE 5 KG, DE PROCEDÊNCIA NACIONAL. DEVE APRESENTAR-SE ISENTO DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS E/OU NOCIVAS. COM PRAZO MÍNIMO DE SEIS MESES. EMBALADOS EM PLÁSTICO ATÓXICO E TERMOSELADO. EMBALAGEM DECLARANDO A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO EMPACOTADOR, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVE SER TRANSPARENTE E INCOLOR. EMBALAGEM SECUNDÁRIA, FARDO TERMOSELADO E RESISTENTE. PACOTE 5 KG				
TOTAL						33.787,90
Lote: 64 - Lote 064						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13967	AÇAFRÃO DA TERRA PÓ AÇAFRÃO DA TERRA PÓ, envelope com 20 gramas, 1ª qualidade, pó de cor amarelo-alaranjado, sem adulterações ou contaminações de qualquer espécie (materiais estranhos, umidade, resíduos terrosos, químicos, mofo, biológicos). Na embalagem deve	264,00	UN	2,63	694,32



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANA

		conter ingredientes, tabela nutricional, data de fabricação/manipulação, data de validade e número do lote				
<b>TOTAL</b>						694,32
<b>Lote: 65 - Lote 065</b>						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	10997	ADOÇANTE 100% STEVIA OU MISTURA DE STÉVIA E SUCRALOSE LIQUIDO 80ML	32,00	UN	12,95	414,40
<b>TOTAL</b>						414,40
<b>Lote: 66 - Lote 066</b>						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	10996	ADOÇANTE CULINÁRIO EM PO PARA FORNO E FOGAO Adoçante culinário em pó, para forno e fogão, 100% Stévia e Sucralose, 400g	20,00	UN	21,62	432,40
<b>TOTAL</b>						432,40
<b>Lote: 67 - Lote 067</b>						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	2664	AMENDOIM DESCASCADO PACOTE 500G Amendoim cru Amendoim cru, pacote com 500 gr – amendoim cru, com pele constituído de grãos inteiros, são, limpos e de primeira qualidade, sem fermentação e mofo, isento de sujidades, parasitas e larvas, validade mínima 04 meses a contar da entrega,	300,00	PCT	13,58	4.074,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANA

		acondicinado em saco plástico transparente, atóxico, constar data de fabricação e validade				
<b>TOTAL</b>						4.074,00
<b>Lote: 68 - Lote 068</b>						
Item	Código do produto/se rviço	Nome do produto/serviço	Quanti dade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	10998	AMIDO DE MILHO 500G 100% puro de excelente qualidade, pó branco , fino e de fácil escoamento, não devendo estar empedrado e isento de sujidades, embalagem de 500G	146,00	PCT	5,91	862,86
<b>TOTAL</b>						862,86
<b>Lote: 69 - Lote 069</b>						
Item	Código do produto/se rviço	Nome do produto/serviço	Quanti dade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13309	ARROZ BRANCO Arroz branco tipo 1 - Classe longo fino-5kg Tipo I, é realizado um rigoroso controle de qualidade que compreende desde o plantio (onde são utilizadas sementes previamente selecionadas, testadas e a aprovadas) até o empacotamento dos grãos. Esses grãos devem apresentar algumas características próprias, tais como: exclusivamente originário do Mato Grosso e Rio Grande do Sul, classificado como longo fino, comprimento mínimo de 6 mm, espessura máxima de 1,8 mm, bom cozimento, sem manchas, de tonalidade clara, com um percentual máximo de "quebra" nos grãos	509,00	PCT	37,92	19.301,28



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANA

		de 10% um percentual mínimo de grãos inteiros de 90%, etc. Na entrada do produto na indústria a sua qualidade é testada e comprovada, para então passar pelo processo de industrialização, que compreende as seguintes fases: pré-limpeza, beneficiamento (descascamento), brunidura (pré-polimento), branqueamento, polimento com água (water polish), seleção eletrônica e por fim o empacotamento. Todo o processo segue rigorosamente as normas dos Ministérios da Agricultura, de forma a assegurar a uniformidade e qualidade do produto.				
<b>TOTAL</b>						19.301,28
<b>Lote: 70 - Lote 070</b>						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	2666	ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1 5KG ARROZ-PARBOLIZADO-TIPO 1, PACOTE DE 05 KG. É REALIZADO UM RIGOROSO CONTROLE DE QUALIDADE QUE COMPREENDE DESDE O PLANTIO (ONDE SÃO UTILIZADAS SEMENTES PREVIAMENTE SELECIONADAS, TESTADAS E APROVADAS) ATÉ O EMPACOTAMENTO DOS GRÃOS.. NA ENTRADA DO	1.000,00	PCT	28,56	28.560,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANA

		<p>PRODUTO NA INDÚSTRIA A SUA QUALIDADE É TESTADA E COMPROVADA, PARA ENTÃO PASSAR PELO PROCESSO DE INDUSTRIALIZAÇÃO (PARBOILIZAÇÃO), QUE COMPREENDE AS SEGUINTE FASES: PRÉ-LIMPEZA, LIMPEZA, HIDRATAÇÃO (TANQUES PARA IMERSÃO EM ÁGUA), GELATINIZAÇÃO (AQUECIMENTO DO GRÃO POR VAPOR A UMA ALTA TEMPERATURA, O QUE PROVOCA A AGREGAÇÃO DAS VITAMINAS, SAÍ MINERAIS E OUTROS NUTRIENTES CONCENTRADOS NAS PARTES EXTERNAS DO GRÃO IN NATURA), SECAGEM, BENEFICIAMENTO (DESCASCAMENTO), BRUNIDURA (PRÉ-POLIMENTO), POLIMENTO COM ÁGUA (WATERPOLISH), SELEÇÃO ELETRÔNICA E POR FIM O EMPACOTAMENTO. TODO O PROCESSO SEGUE RIGOROSAMENTE AS NORMAS DOS MINISTÉRIOS DA AGRICULTURA, DE FORMA A ASSEGURAR A UNIFORMIDADE E QUALIDADE DO PRODUTO.</p>				
--	--	---	--	--	--	--



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANA

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
TOTAL						28.560,00
Lote: 71 - Lote 071						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13310	ARROZ INTEGRAL Arroz integral Arroz integral longo tipo 1, classe longo fino, subgrupo parboilizado integral. De procedência nacional, isento de mofo, odores, e substâncias nocivas. Embalados em pacotes de 1 Kg, de plástico atóxico. Com prazo de validade mínimo de 6 meses. Embalagem declarando a marca, nome e endereço do empacotador, prazo de validade, número de registro do produto no órgão competente e procedência.	30,00	PCT	9,30	279,00
TOTAL						279,00
Lote: 72 - Lote 072						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	11000	AVEIA EM FARELO 170 G Aveia em farelo 170 G	30,00	CX	7,82	234,60
TOTAL						234,60
Lote: 73 - Lote 073						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	2129	AVEIA EM FLOCOS FINOS 500G Aveia em flocos finos 500 gramas	60,00	CX	7,39	443,40
TOTAL						443,40
Lote: 74 - Lote 074						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANA

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	11520	AZEITONA VERDES SEM CAROÇO 500G	74,00	UN	25,28	1.870,72
TOTAL						1.870,72
Lote: 75 - Lote 075						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13312	BATATA FRITA PALHA BATATA FRITA PALHA, sabor natural, pacotes de 500g com identificação do produto, fabricante, informações nutricionais e data de fabricação e validade, sabor e aspectos característicos do produto, sequinha e crocante, sem colesterol e sem conservantes, validade mínima de 6 meses no recebimento do produto.	200,00	UN	22,66	4.532,00
TOTAL						4.532,00
Lote: 76 - Lote 076						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13969	BALA SORTIDA COM 500G Bala sortidas pacote com 500g	451,00	UN	8,54	3.851,54
TOTAL						3.851,54
Lote: 77 - Lote 077						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	12510	BALA TIPO TOFEE BALA tipo toffe, pacote 600g	251,00	PCT	19,19	4.816,69
TOTAL						4.816,69
Lote: 78 - Lote 078						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANA

1	13314	BISCOITO INTEGRAL DOCE TIPO MAISENA BISCOITO INTEGRAL DOCE TIPO MAISENA, produzido com farinha de trigo integral, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal (soja e palma), amido de milho, açúcar invertido, emulsificante lecitina de soja, fermentos químicos bicarbonato de amônio e de sódio, acidulante e melhoradoras de farinha, embalagem com no mínimo 350 g de produto, prazo de validade de no mínimo de 6 meses no momento do recebimento do produto.	1.020,00	PCT	7,51	7.660,20
TOTAL						7.660,20
Lote: 79 - Lote 079						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13315	BISCOITO INTEGRAL SALGADO TIPO CRACKER BISCOITO INTEGRAL SALGADO TIPO CRACKER, produzido com farinha de trigo integral, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal (soja e palma), açúcar invertido, amido de milho, sal, açúcar, sódio, acidulante e melhoradoras de farinha, embalagem com no mínimo 350g de produto, prazo de validade de no mínimo de 6 meses no momento do	325,00	PCT	8,79	2.856,75



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANA

		recebimento do produto.				
TOTAL						2.856,75
Lote: 80 - Lote 080						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	302	BISCOITO INTEGRAL SALGADO 400G BISCOITO TIPO INTEGRAL SALGADO 400G	110,00	PCT	8,32	915,20
TOTAL						915,20
Lote: 81 - Lote 081						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	11005	BISCOITO TIPO POLVILHO SALGADO 100G Biscoito tipo polvilho salgado, isento de gluten e zero gordura trans. 100g	750,00	UN	6,88	5.160,00
TOTAL						5.160,00
Lote: 82 - Lote 082						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13318	BOLACHA DE MEL. BOLACHA DE MEL. 500 g sem cobertura.	514,00	PCT	12,91	6.635,74
TOTAL						6.635,74
Lote: 83 - Lote 083						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13319	BOLACHA DOCE SABOR CHOCOLATE Bolacha doce sabor chocolate 400g	475,00	PCT	8,37	3.975,75
TOTAL						3.975,75
Lote: 84 - Lote 084						



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANA

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13320	BOLACHA DOCE SABOR LEITE Bolacha doce sabor leite 400g	330,00	PCT	11,49	3.791,70
<b>TOTAL</b>						<b>3.791,70</b>
Lote: 85 - Lote 085						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	2487	BOLACHA DOCE TIPO MAISENA PACOTE 370G	315,00	PCT	9,93	3.127,95
<b>TOTAL</b>						<b>3.127,95</b>
Lote: 86 - Lote 086						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13322	BOLACHA DOCE TIPO MARIA Bolacha doce tipo maria 360 G: Bolacha Maria Bolacha maria pct 360 G bolacha maria farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, sal, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos (bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio), acidulante ácido láctico e aromatizante. Contém glúten	523,00	PCT	8,93	4.670,39
<b>TOTAL</b>						<b>4.670,39</b>
Lote: 87 - Lote 087						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13323	BOLACHA SALGADA Bolacha salgada pacote com 500 gr bolacha salgada farinha de trigo fortificada com ferro e acido fólico, gordura	235,00	PCT	11,60	2.726,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANA

		vegetal, amido, sal, extrato de malte, açúcar invertido, açúcar, fermento biológico, fermento químico bicarbonato de sódio e acidulante ácido láctico.				
TOTAL						2.726,00
Lote: 88 - Lote 088						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13324	BOLACHA SALGADA TIPO CREAM-CRACKER Bolacha salgada tipo cream - cracker, O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço – embalagem primaria em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 400 a 500g com dupla embalagem e em embalagem secundária de caixa de papelão. – emb . 400 a 500g	370,00	PCT	11,70	4.329,00
TOTAL						4.329,00
Lote: 89 - Lote 089						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13972	BOMBOM DE CHOCOLATE BRANCO Bombom de chocolate Branco, contendo 20 gr cada	100,00	PCT	49,64	4.964,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANA

		bobom, embalagem individual com plastico, pacote com 1000 gr				
<b>TOTAL</b>						4.964,00
<b>Lote: 90 - Lote 090</b>						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13973	CAFE TORRADO E MOIDO SUPERIOR Café torrado e moído embalado com certificação do selo ABIC na qualificação SUPERIOR deverá ter o selo PQC  (Programa de Qualidade do Café) com Nota mínima de QG >=  6,0 e <= 7,2. EMBALAGEM 500G.	4.034,00	PCT	21,61	87.174,74
<b>TOTAL</b>						87.174,74
<b>Lote: 91 - Lote 091</b>						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	6659	CALDO DE CARNE COM 12 TABLETES ( 114g ) Caldo de carne contendo 12 tabletes, 114 g,sem colesterol	35,00	CX	3,62	126,70
<b>TOTAL</b>						126,70
<b>Lote: 92 - Lote 092</b>						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	6658	CALDO DE GALINHA COM 12 TABLETES (114g) Caldo galinha contendo 12 tabletes, 114 g,sem colesterol	35,00	CX	4,06	142,10
<b>TOTAL</b>						142,10
<b>Lote: 93 - Lote 093</b>						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANA

	Item					
1	2669	CANJICA DE MILHO BRANCA NATURAL 500 G Canjica de milho, branca natural sem casca, 500g. É um produto derivado do milho classificado como cristal pérola que pertence à espécie Zea mays, L. A matéria prima ao chegar na Indústria passa por um rigoroso controle de qualidade, sendo classificada e devidamente armazenada em silos próprios. O produto é obtido por escarificação/desgerminação automática ou manual, que compreende pelo seguinte processo: pré-limpeza, limpeza, despliculação e desgerminação do grão, brunidura (polimento à pedra) e por fim a sutamento (ato de passar pela suta). Cada lote do produto é rigorosamente controlado, seguindo as normas do Ministério da Saúde, de forma a preservar a qualidade do produto.	420,00	PCT	8,16	3.427,20
TOTAL						3.427,20
Lote: 94 - Lote 094						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	2670	CANJQUINHA DE MILHO FINA 500 G CANJQUINHA DE MILHO SALGADA FINA 500G	700,00	PCT	6,06	4.242,00
TOTAL						4.242,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANA

Lote: 95 - Lote 095						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	11006	CEREAL MATINAL TIPO FLOCOS DE MILHO NATURAL SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR 500G Cereal matinal tipo flocos de milho natural sem adição de açúcar 500g	100,00	PC	19,00	1.900,00
TOTAL						1.900,00
Lote: 96 - Lote 096						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	9868	CHA MATE EMBALAGEM CONTENDO 10 UNIDADES Chá mate - sabor camomila, embalagem contendo 10 unidades.	1.140,00	CX	3,99	4.548,60
TOTAL						4.548,60
Lote: 97 - Lote 097						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13976	CHA MATE CIDREIRA CHÁ MATE CAIXA EM SAQUINHOS SABOR ERVA CIDREIRA COM 10 SAQUINHOS 10 G CADA	1.120,00	CX	4,73	5.297,60
TOTAL						5.297,60
Lote: 98 - Lote 098						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	2671	CHA MATE NATURAL A GRANEL 250 G Chá mate caixa com 250 g a granel sabor natural.	1.030,00	CX	9,54	9.826,20
TOTAL						9.826,20
Lote: 99 - Lote 099						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANA

1	13327	CHOCOLATE EM PÓ 50% CACAU 50% cacao, preparado solúvel contendo no mínimo 50% de cacao em pó, embalagens de 1kg	115,00	KG	38,32	4.406,80
TOTAL						4.406,80
Lote: 100 - Lote 100						
Item	Código do produto/se rviço	Nome do produto/serviço	Quanti dade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	11169	CHOCOLATE GRANULADO PACOTE 400G Chocolate granulado 400g	121,00	PCT	9,79	1.184,59
TOTAL						1.184,59
Lote: 101 - Lote 101						
Item	Código do produto/se rviço	Nome do produto/serviço	Quanti dade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	11007	COCO RALADO SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR EM FLOCOS FINOS 50G Coco ralado, úmido sem adição de açúcar, em flocos finos, pacote de polipropileno pacote transparente de 50g	188,00	PCT	2,86	537,68
TOTAL						537,68
Lote: 102 - Lote 102						
Item	Código do produto/se rviço	Nome do produto/serviço	Quanti dade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	8802	COLORAU PACOTE 50G colorau em pó pacote 50g fino homogêneo obtido de frutos maduros de urucum limpos cor vermelho intensa com cheiro e sabor próprios para consumo humano e em conformidade	186,00	PCT	4,49	835,14



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANA

		com a legislação em vigor validade mínima de 6 meses				
<b>TOTAL</b>						835,14
<b>Lote: 103 - Lote 103</b>						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13328	CONCENTRADO LÍQUIDO PARA REFRESCO Concentrado líquido para refresco de frutas, rendimento mínimo de 3 litros, sabor maracujá, laranja ou abacaxi-500ml	310,00	UN	11,13	3.450,30
<b>TOTAL</b>						3.450,30
<b>Lote: 104 - Lote 104</b>						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13329	CREME DE LEITE Creme de leite - Embalagem 200g. Creme de leite UHT, sabor suave, consistência firme, embalagem cartonada, não amassada, contendo 200g de peso líquido. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA. Validade mínima a contar da data de entrega: 6 meses	440,00	UN	4,32	1.900,80



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANA

TOTAL						1.900,80
Lote: 105 - Lote 105						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	11009	DOCE DE FRUTA SABOR GOIABA 400G Doce de frutas sabor goiaba- 400g	85,00	PT	5,38	457,30
TOTAL						457,30
Lote: 106 - Lote 106						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13978	DOCE DE LEITE CREMOSO 400 G Doce de leite cremoso composto de Leite pasteurizado padronizado e/ou leite em pó reconstituído, açúcar, enzima betagalactosidase e conservador: sorbato de potássio. Não contém glúten. Embalagem de 400g.	200,00	UN	9,99	1.998,00
TOTAL						1.998,00
Lote: 107 - Lote 107						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13979	ERVA DOCE ERVA DOCE, sementes de primeira qualidade, erva seca, envelope com 5g, sem adulterações e contaminações de qualquer espécie. Embalagem deve conter os ingredientes, tabela nutricional, data de fabricação/manipulação, data de validade e número do lote. Unidade de 10g.	50,00	UN	2,96	148,00
TOTAL						148,00
Lote: 108 - Lote 108						



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANA

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13980	ERVILHA EM CONSERVA 200G Ervilha em conserva, drenada. Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiar aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis. Lata de folha de flandres, com verniz sanitário, apresentação em lata de 200g.	490,00	UN	3,42	1.675,80
<b>TOTAL</b>						<b>1.675,80</b>
Lote: 109 - Lote 109						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	4074	EXTRATO DE TOMATE 840 GR Extrato de tomate 850g: concentrado e 100% natural, não contem qualquer tipo de condimentos ou corante. É feito apenas com tomate, sal e açúcar.	970,00	UN	13,20	12.804,00
<b>TOTAL</b>						<b>12.804,00</b>
Lote: 110 - Lote 110						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	9991	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA 01 KG Farinha de mandioca branca tipo 1, fina, seca, embalagem contendo 01Kg.	86,00	PCT	8,11	697,46
<b>TOTAL</b>						<b>697,46</b>
Lote: 111 - Lote 111						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	4033	FARINHA DE KIBE 500 G FARINHA DE	80,00	PCT	7,43	594,40



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANA

		TRIGO PARA QUIBE, grãos selecionados, limpos processados e embalados em pacotes plásticos de 500g, com aspecto, sabor, cor e odor característicos, sem presença de parasitas e outras substâncias nocivas. Prazo de validade de no mínimo de 6 meses na data de recebimento do produto.				
<b>TOTAL</b>						594,40
<b>Lote: 112 - Lote 112</b>						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	357	FARINHA DE MILHO EM FLOCOS 1 KG Farinha de milho em flocos, pré-cozida enriquecida com ferro e ácido fólico. Embalagem primária: plástica atóxica contendo no mínimo 1 kg do produto. Rótulo contendo identificação do produto, tabela nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade, n.º lote. Validade mínima de 6 (seis) meses, a contar da data da entrega.	256,00	PCT	5,22	1.336,32
<b>TOTAL</b>						1.336,32
<b>Lote: 113 - Lote 113</b>						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13332	FARINHA DE TRIGO 5KG Farinha de Trigo branca especial, tipo 1, Premium, enriquecida com ferro e ácido fólico. Embalagem primária: embalagem plástica atóxica contendo no	348,00	UN	20,64	7.182,72



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANA

		mínimo 5Kg do produto. Rótulo contendo identificação do produto, tabela nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade, n.º lote. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses, a partir da data da entrega.				
<b>TOTAL</b>						<b>7.182,72</b>
<b>Lote: 114 - Lote 114</b>						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	11170	FAROFA PRONTA DE MANDIOCA 500G Farofa pronta: farinha de mandioca, óleos vegetais, alho, sal, colorífico (farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico, óleo vegetal de soja e corante natural urucum), cebola, pimenta vermelha, pimenta-do-reino preta, cebolinha verde, aromatizante e realçador sabor glutamato monossódico. 500G	90,00	PCT	6,36	572,40
<b>TOTAL</b>						<b>572,40</b>
<b>Lote: 115 - Lote 115</b>						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13334	FEIJÃO CARIOCA FEIJÃO CARIOQUINHA PCT COM 1 KG tipo 1. Novo, grupo anão. Grãos inteiros com aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade e de fragmentos estranhos. Informações do fabricante e data de	1.366,00	PCT	11,22	15.326,52



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANA

		vencimento estampada na embalagem. Acondicionado em embalagem de polipropileno transparente original de fábrica. Embalagem pesando 1kg. Deverá apresentar validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.				
<b>TOTAL</b>						15.326,52
Lote: 116 - Lote 116						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	2679	FEIJAO PRETO TIPO 01 DE 1KG Feijão do tipo preto, novo, tipo1, constituído de grão da mesma coloração, admitindo-se no Maximo 5% de mistura de outras classes e até 10% de mistura de variedade da classe cores, isento de matéria terrosa, parasitas, pedaços de grãos ardidos, brotados, chocos, imaturos, mofados; embalagem primaria saco de polietileno atóxico e resistente, com peso de 1kg cada. Validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega do produto.	530,00	PCT	9,04	4.791,20
<b>TOTAL</b>						4.791,20
Lote: 117 - Lote 117						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	312	FERMENTO BIOLÓGICO EM PÓ 125G Fermento biologico para pão-125g	211,00	UN	7,59	1.601,49



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANA

TOTAL						1.601,49
Lote: 118 - Lote 118						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	2680	FERMENTO EM PÓ PARA BOLO Fermento em pó para bolo-250g	210,00	UN	8,12	1.705,20
TOTAL						1.705,20
Lote: 119 - Lote 119						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13981	FORMULA INFANTIL 800G Fórmula infantil para lactentes de 0 a 6 meses de idade, com proteínas lácteas e nucleotídeos, DHA E ARA, prebióticos-800g	235,00	UN	63,19	14.849,65
TOTAL						14.849,65
Lote: 120 - Lote 120						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13982	FORMULA INFANTIL 800G Fórmula infantil para lactentes de 6 a 12 meses de idade, com proteínas lácteas e nucleotídeos, DHA E ARA, prebióticos-800g	35,00	UN	76,53	2.678,55
TOTAL						2.678,55
Lote: 121 - Lote 121						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	360	FUBA DE MILHO FINO - EMBALAGEM PACOTE DE 500 G FUBÁ DE MILHO FINO, COR AMARELA, EMBALAGEM	972,00	PCT	4,92	4.782,24



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANA

		PACOTE DE 500 G				
TOTAL						4.782,24
Lote: 122 - Lote 122						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	12515	GELADINHO AMERICANO Geladinho americano pasteurizado, sabores sortidos, pacote com 40 und	100,00	PCT	13,04	1.304,00
TOTAL						1.304,00
Lote: 123 - Lote 123						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	376	GELATINA EM PO - VARIOS SABORES CAIXA 30G Gelatina em pó, varios sabores caixa 30g: GELATINA SABORES, uva, morango, tutti frutti, framboesa, abacaxi, limão : Pó para preparo de gelatina contendo gelatina em pó e açúcar, colorido artificialmente.	320,00	UN	2,33	745,60
TOTAL						745,60
Lote: 124 - Lote 124						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	8282	GOIABADA EMBALAGEM 1KG Goiabada de primeira qualidade, produzido de acordo com as boas práticas de manipulação de alimentos, ingrediente e informação nutricional. Embalagem de 1 kg, Deve ser isenta de mofo ou bolores, odores estranhos e substâncias nocivas	128,00	UN	12,73	1.629,44



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANA

TOTAL						1.629,44
Lote: 125 - Lote 125						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	6664	IOGURTE EMBALAGEM 1 LITRO SABOR MORANGO Iogurte com polpa de frutas sabor morango pct 1 lt iogurte com polpa de fruta sabor morango – ingredientes: soro de leite pasteurizado, leite pasteurizado semi desnatado, açúcar, preparado de morango (água, açúcar líquido invertido, polpa de morango, estabilizante: amido modificado, aroma idêntico ao natural de morango, corante artificial bordeaux, corante artificial vermelho ponceau, corante artificial azul brilhante, acidulante: ácido cítrico e conservador: sorbato de potássio), amido modificado, espessante: gelatina e fermento lácteo. Colorido artificialmente. Não contém gúten. A entrega deverá ser em carro refrigerado que mantenha a temperatura em 8°C. Embalagem em pacote de 1 litro.	1.100,00	UN	9,70	10.670,00
TOTAL						10.670,00
Lote: 126 - Lote 126						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13338	LEITE CONDENSADO Leite condensado composto de leite concentrado, açúcar e	435,00	UN	6,09	2.649,15



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANA

		lactose. Não contém glúten. Embalagem de 395g.				
<b>TOTAL</b>						2.649,15
<b>Lote: 127 - Lote 127</b>						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	11012	LEITE DE COCO 200 ML Leite de coco 200 ML.	110,00	FR	5,33	586,30
<b>TOTAL</b>						586,30
<b>Lote: 128 - Lote 128</b>						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	362	LEITE EM PO INTEGRAL INSTANTANEO LEITE EM PO INTEGRAL INSTANTANEO: LEITE EM PÓ PACOTE 400 GR LEITE EM PÓ LEITE INTEGRAL, VITAMINAS (C E D), E EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA. NÃO CONTEM GLÚTEN.	1.565,00	PCT	15,89	24.867,85
<b>TOTAL</b>						24.867,85
<b>Lote: 129 - Lote 129</b>						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13984	LEITE INTEGRAL CAIXA COM 12 UNIDADES Leite integral, Leite integral, de vaca, do tipo longa vida, homogeneizado, submetido ao processo de ultrapasteurização, ua.t. (ultra alta	1.053,00	CX	55,12	58.041,36



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANA

		temperatura) ou u.h.t. (do inglês ultra high temperature), envasado sob condições assépticas em embalagens esterilizadas e hermeticamente fechadas. O leite integral deverá estar de acordo com as especificações gerais do regulamento técnico de identidade e qualidade de leite u.h.t. (u. A. T.), fixado pela portaria nº 370, de 04/09/97, m.a.a. características sensoriais: aspecto: líquido; cor: branco; odor e sabor: caraterísticos, sem sabores nem odores estranhos. Não deve conter qualquer tipo de impurezas ou elementos estranhos. Ausência de conservadores e de formaldeído. Embalagem longa vida de 1 litro. (Fardo com 12 und)				
<b>TOTAL</b>						<b>58.041,36</b>
<b>Lote: 130 - Lote 130</b>						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	14316	LEITE LONGA VIDA SEM LACTOSE 1L Leite longa vida Leite longa vida – sem lactose, Leite UHT livre de lactose. Embalagem longa vida contendo 1 litro, recipiente tipo tetra pack, impermeável a germes e ao ar, com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade de no mínimo 120 dias.	70,00	UN	7,56	529,20



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANA

TOTAL						529,20
Lote: 131 - Lote 131						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	2683	LENTILHA 500 G Lentilha seca Lentilha seca tipo 1, isento de matéria terrosa, de parasitas, de detritos animais ou vegetais, pedaços de grãos ardidos, brotados, chochos, imaturos, manchados, chuvados, mofados, carunchados e descoloridos que prejudiquem sua aparência e qualidade, produção de última safra. Pacote de polietileno atóxico, resistente, contendo peso líquido de 500g.	40,00	PCT	9,39	375,60
TOTAL						375,60
Lote: 132 - Lote 132						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13985	LOURO EM FOLHA LOURO EM FOLHA, folha desidratada, envelope com 5g, sem adulterações e contaminações de qualquer espécie. Embalagem deve conter os ingredientes, tabela nutricional, data de fabricação/manipulação, data de validade e número do lote. Unidade de 5g.	100,00	UN	1,58	158,00
TOTAL						158,00
Lote: 133 - Lote 133						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	9022	MACARRAO ARGOLA - 500 GRAMAS	170,00	PCT	4,26	724,20



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANA

		Deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção. – emb. 500g				
TOTAL						724,20
Lote: 134 - Lote 134						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	12516	MACARRÃO INSTANTÂNEO 80G. Macarrão instantâneo (miojo), pacote com 80g, sabores variados.	120,00	UN	2,64	316,80
TOTAL						316,80
Lote: 135 - Lote 135						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	2684	MACARRAO SEMOLADO ESPAGUETE 1 KG Deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na	1.090,00	PCT	7,09	7.728,10



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANA

		embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção. – emb. 1 kg				
TOTAL						7.728,10
Lote: 136 - Lote 136						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	2685	MACARRAO SEMOLADO PARAFUSO 500G Macarrão semolado tipo parafuso 500g: Deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção.  Embalagem 500g	415,00	PCT	5,97	2.477,55
TOTAL						2.477,55
Lote: 137 - Lote 137						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	2716	MACARRAO DE LETRINHA 500G Macarrão tipo letrinha 500 G.	80,00	PCT	6,00	480,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANA

TOTAL						480,00
Lote: 138 - Lote 138						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13987	MACARRÃO TIPO PENNE COLORIDO macarrão tipo penne colorido - macarrão de 1º qualidade, produzido com farinha de trigo especial de sêmola, com pelo menos 03 cores (extrato de beterraba, cenoura e espinafre), sem corantes artificiais. Isento de sujidades e parasitas, não fermentado e não rançoso. embalagens plásticas atóxica de 500 g.	250,00	PCT	7,36	1.840,00
TOTAL						1.840,00
Lote: 139 - Lote 139						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13988	MACARRÃO PARAFUSO SEM GLUTEN 500 G macarrão tipo parafuso sem glúten - macarrão de 1º linha produzido com farinha de arroz e ou farinha de milho, corante natural urucum, cúrcuma. Embalagem plásticas atóxicas 500 g.	30,00	UN	4,62	138,60
TOTAL						138,60
Lote: 140 - Lote 140						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13989	MACARRÃO CABELO DE ANJO 500G Macarrão tipo cabelo de anjo - macarrão de 1º qualidade produzido com farinha de trigo especial enriquecida	60,00	PCT	5,99	359,40



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANA

		com ferro e ácido fólico. Corantes naturais cúrcuma e urucum. Embalagens de 500 g.				
TOTAL						359,40
Lote: 141 - Lote 141						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13990	MANJERICÃO DESIDRATADO MANJERICÃO DESIDRATADO, folhas de manjericão desidratado, envelope com 5g, sem adulterações e contaminações de qualquer espécie. Embalagem deve conter os ingredientes, tabela nutricional, data de fabricação/manipulação, data de validade e número do lote. Unidade de 5g	100,00	UN	1,81	181,00
TOTAL						181,00
Lote: 142 - Lote 142						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	9023	MAIONESE POTE 500 G MAIONESE, pote 500 g, industrializada, com registro no órgão competente, composta por Água, óleo vegetal, ovos pasteurizados, amido modificado, vinagre, açúcar, sal, suco de limão, acidulante ácido láctico, estabilizante goma xantana, conservador ácido sórbico, sequestrante edta cálcio dissódico, corante páprica, aromatizante e antioxidantes ácido cítrico. Não contém glúten.	180,00	PT	10,57	1.902,60



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANA

TOTAL						1.902,60
Lote: 143 - Lote 143						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13991	MASSA PARA BOLO DIET( ZERO AÇÚCAR) MASSA PARA BOLO DIET (zero açúcar), vários sabores, mistura em pó para o preparo de bolos diet para dietas com ingestão controlada de açúcares, sendo necessário apenas adicionar água e ovos. Pacote de 400g. Na embalagem deve constar os ingredientes, tabela nutricional, as datas de fabricação e validade e número do lote	20,00	PCT	10,66	213,20
TOTAL						213,20
Lote: 144 - Lote 144						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13992	MANTEIGA EXTRA MATEIGA EXTRA com sal e sem gordura trans, embalagens de 500g, teor de lipídeos de forma precisa na embalagem de no mínimo 82%, podendo conter vitaminas e outras substâncias permitidas, com aspecto, cor, cheiro e sabor característico, validade de 5 meses a contar da data de entrega	622,00	UN	26,68	16.594,96
TOTAL						16.594,96
Lote: 145 - Lote 145						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13347	MARGARINA POTE 500 G Margarina: pote	272,00	UN	11,27	3.065,44



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANA

		500 gr com sal, contém óleos vegetais líquidos e interesterificados, água, leite em pó desnatado reconstituído, soro de leite em pó esnatado reconstituído, sal, 15.000 u.i de vitamina? A? Por kg, estabilizantes: mono e diglicerídeos de ácidos graxos (ins 471) e lecitina de soja (ins 322), conservadores: sorbato de potássio (ins 202) e benzoato de sódio (ins 211), acidulante ácido cítrico (ins 330), antioxidante: bht (ins 321), tbhq (ins 319) e edta (ins 385), aroma idêntico ao natural de manteiga, corante betacaroteno sintético idêntico ao natural (ins 160ai) e corantes naturais: de urucum (ins 160b) e cúrcuma (ins 100). Não contém glúten. Composição de 80% de lipídios.				
<b>TOTAL</b>						3.065,44
Lote: 146 - Lote 146						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	12517	MASSA PARA PASTEL ROLO 1 KG. Massa para pastel, rolo de 1KG.	50,00	UN	16,49	824,50
<b>TOTAL</b>						824,50
Lote: 147 - Lote 147						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13993	MISTURA PARA BOLO SEM LAC MISTURA PARA	20,00	PCT	8,75	175,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANA

		BOLO SEM LACTOSE E SEM GLUTEN, vários sabores, deve ser elaborado com ingredientes que não contenham lactose, proteína do leite e nem glúten, ideal para o consumo por celíacos, intolerantes à lactose e por alérgicos à proteína do leite. Na embalagem deve constar todos os dizeres obrigatórios. Pacote com 400g.				
<b>TOTAL</b>						175,00
Lote: 148 - Lote 148						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	318	MILHO PARA PIPOCA TIPO 1 Milho para pipoca tipo 1 – embalagem de 500g – grãos provenientes da espécie Zea mays l., subespécie mays, com capacidade de estourar, transformando-se em pipoca, quando submetido à temperatura de aproximadamente 180 graus Celsius. O produto deverá estar em conformidade com as leis específicas vigentes.	615,00	PCT	6,54	4.022,10
<b>TOTAL</b>						4.022,10
Lote: 149 - Lote 149						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	9028	MILHO VERDE EM CONSERVA 170 GR Milho verde em conserva milho, água, e sal, sem conservantes. Embalagem longa vida, deve estar	780,00	UN	3,61	2.815,80



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANA

		intacta, resistente, vedada hermeticamente, com peso líquido de 170 g. Prazo de validade mínimo 02 anos a contar a partir da data de entrega.				
TOTAL						2.815,80
Lote: 150 - Lote 150						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	4075	OLEO DE SOJA PET C/900 ML OLEO DE SOJA PET C/900 ML: óleo de soja 100% natural. Embalagem: PET com 900 ml. Isento de odores estranhos ou qualquer substância nociva.	2.148,00	UN	6,29	13.510,92
TOTAL						13.510,92
Lote: 151 - Lote 151						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	4076	OREGANO DESIDRATADO Deverá ser constituído por folhas de espécimes vegetais genuínos, sãs, limpas e secas, aspecto folha ovalada seca, cor verde pardacenta, cheiro e sabor próprio. - embalagem 10g.	206,00	UN	3,92	807,52
TOTAL						807,52
Lote: 152 - Lote 152						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	342	OVOS BRANCOS brancos, médios, íntegros (sem rachaduras) e sem	1.284,00	DZ	10,48	13.456,32



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANA

		sujidades na casca embalagens ou bandejas que contenham data da classificação e validade produtos com no máximo 05 dias de classificação. Registro no órgão competente.				
TOTAL						13.456,32
Lote: 153 - Lote 153						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13994	PIPOCA DOCE Pipoca docê de 150 gr feitas de canjica (derivado do milho), embalagem plastica, sem conservantes	2.070,00	PCT	5,99	12.399,30
TOTAL						12.399,30
Lote: 154 - Lote 154						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13995	PIRULITO PACOTE 500G Pirulito sabores diversos pacote de 500 gr cada unidade pesa aproximadamente 10 g totalizando aproximadamente 50 Pirulitos por pacote.	170,00	PCT	13,41	2.279,70
TOTAL						2.279,70
Lote: 155 - Lote 155						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	11014	POLVILHO AZEDO 500G Polvilho azedo, fabricado a partir de matérias-primas sãs em pacote. Produto livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. Pacote de polietileno atóxico, resistente, contendo peso líquido de 500 gr.	256,00	PCT	9,69	2.480,64



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANA

TOTAL						2.480,64
Lote: 156 - Lote 156						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	11015	POLVILHO DOCE 500G Polvilho doce, fabricado a partir de matérias-primas sãs em pacote. Produto livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. Pacote de polietileno atóxico, resistente, contendo peso líquido de 500 g.	236,00	PCT	6,76	1.595,36
TOTAL						1.595,36
Lote: 157 - Lote 157						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13348	QUEIJO TIPO PARMESÃO RALADO Queijo tipo parmesão ralado. pacote 50 g, queijo montanhês, queijo tropical, queijo mussarela (leite, coalho, fermento lácteo, sal, antiaglutinante: celulose microcristalina ou dióxido de silício, conservador ácido sórbico). Sem glúten. 50g	184,00	UN	4,96	912,64
TOTAL						912,64
Lote: 158 - Lote 158						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	9727	REFRIGERANTE PET 2 LITROS SABORES VARIADOS	784,00	UN	5,48	4.296,32
TOTAL						4.296,32
Lote: 159 - Lote 159						
Item	Código do	Nome do	Quanti	Unidade	Preço	Preço máximo total



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANA

	produto/serviço	produto/serviço	quantidade	unidade	preço máximo	
1	13996	REQUEIJÃO CREMOSO requeijão cremoso - creme de leite, leite reconstituído integral e/ou leite pasteurizado integral, proteína concentrada de leite, cloreto de sódio, coagulantes. Sem gordura trans. Sem adição de amido de milho. Embalagens de 400 g	360,00	UN	17,10	6.156,00
TOTAL						6.156,00
Lote: 160 - Lote 160						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	2692	SAL REFINADO IODADO 1KG iodado, procedência nacional, pacotes de 1 kg. Contendo sal de iodo não tóxico, na dosagem mínima de 10 (dez) e máxima de 15 (quinze) mg de iodo por 1 (um) quilo de sal, de acordo com a legislação federal específica.	599,00	PCT	3,26	1.952,74
TOTAL						1.952,74
Lote: 161 - Lote 161						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	2700	SARDINHA COM OLEO DE SOJA 170 G SARDINHA C/ OLEO DE SOJA 170 G	560,00	LTA	22,29	12.482,40
TOTAL						12.482,40
Lote: 162 - Lote 162						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	12518	SORVETE POTE 2L	50,00	PT	33,87	1.693,50



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANA

		Sorvete de pote de 2 litros, sabores variados				
<b>TOTAL</b>						1.693,50
<b>Lote: 163 - Lote 163</b>						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13998	SUCO DE LARANJA INTEGRAL Suco de laranja integral. Suco concentrado de laranja, 100% laranja na composição. Sem adição de açúcar, água e conservantes. Garrafa de 01 litro	80,00	UN	11,83	946,40
<b>TOTAL</b>						946,40
<b>Lote: 164 - Lote 164</b>						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	9701	SUCO DE UVA TINTO INTEGRAL 1,5 LITRO Suco de uva tinto integral, suco concentrado de uva, coloração rubi, aroma frutado, sem adição de açúcar, água ou conservantes. Embalagem de 1,5 litro	142,00	UN	17,16	2.436,72
<b>TOTAL</b>						2.436,72
<b>Lote: 165 - Lote 165</b>						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	9029	SUCO EM PÓ 25G Suco em pó 25 g. Preparado sólido, varios sabores.	155,00	UN	1,01	156,55
<b>TOTAL</b>						156,55
<b>Lote: 166 - Lote 166</b>						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANA

1	323	SUCO EM PO C/ AÇUCAR PACOTE COM 350G Suco sabores variados. Pacote 350 gramas. Açúcar, polpa de fruta em pó, ácido ascórbico (Vitamina C), acidulantes INS 330 e INS 297, aromatizante, regulador de acidez INS 331, antiumectante INS 341, estabilizante INS 466, edulcorantes (ciclamoto de sódio 6,4mg, sacarina sódica 3,1mg, acesulfame K 0,9mg e aspartame 0,5mg para cada 100ml de produto pronto), turbador INS 171, corantes artificiais amarelo tartrazina (INS 102) e INS 110. Não Contém Glúten. Contém Fenilalanina. Colorido Artificialmente.	277,00	PCT	6,13	1.698,01
<b>TOTAL</b>						1.698,01
<b>Lote: 167 - Lote 167</b>						
Item	Código do produto/se rviço	Nome do produto/serviço	Quanti dade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	6834	TEMPERO COMPLETO Tempero completo , alho, cebola orégano, cebolinha verde, pimenta, em pote plástico ou saco de polietileno de até 500g	108,00	UN	6,38	689,04
<b>TOTAL</b>						689,04
<b>Lote: 168 - Lote 168</b>						
Item	Código do produto/se rviço	Nome do produto/serviço	Quanti dade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	11017	VINAGRE DE MAÇÃ, EMBALAGEM 750 ML Vinagre de maçã, embalagem de 750 ML.	158,00	UN	5,58	881,64



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANA

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
TOTAL						881,64
Lote: 169 - Lote 169						
1	9989	CARNE SUÍNA TIPO BISTECA SEM PELE Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	360,00	KG	16,39	5.900,40
TOTAL						5.900,40
Lote: 170 - Lote 170						
1	9990	CARNE BOVINA TIPO SETE Carne bovina resfriada ou congelada, Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas	610,00	KG	27,70	16.897,00
TOTAL						16.897,00
Lote: 171 - Lote 171						
1	1474	CARNE BOVINA MÚSCULO CARNE BOVINA Músculo (traseiro ou dianteiro) - Carne bovina procedente de matadouro frigorífico, sob regime de inspeção federal (SIF), proveniente de animais saudáveis, abatidos sob inspeção veterinária com registro no SIF e DIPOA. Carne bovina em cubos, com	1.200,00	KG	25,39	30.468,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANA

		tamanho de 3 cm x 3cm, resfriada . Deverá conter no máximo 10% de gordura, comprovado com laudo bromatológico, ausência de cartilagens, ossos e conter no máximo 2% de aponeuroses. Deve apresentar-se com aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, sem exsudato, parasitas, larvas e sujidades e sem sebo comprovado com laudo microbiológico.				
<b>TOTAL</b>						30.468,00
Lote: 172 - Lote 172						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	12802	CARNE BOVINA TIPO ACÉM CARNE BOVINA SEMI PROCESSADA ACÉM MOÍDO, com no máximo 15% de gordura, congelada e transportada e conservada sob refrigeração, com cor, sabor odor próprios, isenta de tecidos inferiores como ossos, linfáticos, e de qualquer substâncias concomitantes que possam alterá-la ou encobrir alterações. Embalagens primárias plásticas, atóxicas e próprias para alimentos, com peso máximo de 2kg cada, contendo os dados de fornecedor, data de manipulação e data de validade. KG	290,00	KG	24,71	7.165,90
<b>TOTAL</b>						7.165,90



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANA

Lote: 173 - Lote 173						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	4008	CARNE BOVINA MUSCULO MOÍDO CARNE BOVINA MUSCULO MOÍDA- Músculo (traseiro ou dianteiro) - Carne bovina procedente de matadouro frigorífico, sob regime de inspeção federal (SIF), proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária com registro no SIF e DIPOA. Carne bovina moída, resfriada . Deverá conter no máximo 10% de gordura, comprovado com laudo bromatológico, ausência de cartilagens, ossos e conter no máximo 2% de aponeuroses. Deve apresentar-se com aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, sem exsudato, parasitas, larvas e sujidades e sem sebo comprovado com laudo microbiológico.	1.700,00	KG	26,49	45.033,00
TOTAL						45.033,00
Lote: 174 - Lote 174						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	14000	CARNE BOVINA COXÃO MOLE CARNE BOVINA TIPO COXÃO MOLE KG	600,00	KG	35,83	21.498,00
TOTAL						21.498,00
Lote: 175 - Lote 175						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANA

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	1472	CARNE BOVINA TIPO PATINHO Carne bovina, tipo patinho cortadas em tiras magro.	1.800,00	KG	36,16	65.088,00
TOTAL						65.088,00
Lote: 176 - Lote 176						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13349	CARNE SUÍNA TIPO PERNIL MOÍDO CARNE SUÍNA PERNIL SEMI PROCESSADA MOÍDO, com no máximo 5% de gordura, congelada e transportada e conservada sob refrigeração, com cor, sabor odor próprios, isenta de tecidos inferiores como ossos, linfáticos, e de qualquer substancias concomitantes que possam alterá-la ou encobrir alterações. Embalagens primarias plásticas, atóxicas e proprias para alimentos, com peso máximo de 2kg cada, contendo os dados de fornecedor, data de manipulação e data de validade.	1.200,00	KG	14,26	17.112,00
TOTAL						17.112,00
Lote: 177 - Lote 177						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	4090	CARNE SUINA PERNIL SEM OSSO PERNIL SUINO desossado magro sem capa de gordura, resfriado cortado em	1.900,00	KG	16,24	30.856,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANA

		cubos de 3 x 3 cm embalado em saco plástico atóxico transparente, limpo, não violado, resistente que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, data de validade e quantidade do produto. O produto devera apresentar validade mínima de 30 dias , a partir da data de entrega na unidade requisitante.				
<b>TOTAL</b>						30.856,00
Lote: 178 - Lote 178						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	2484	COXA E SOBRE COXA DE FRANGO FRANGO Cortes de coxa e sobrecoxa de frango, congelado (à temperatura que garanta que o produto atinja -18°C), manipulados em condições higiênicas provenientes de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária e com registro no SIF e DIPOA, conforme a portaria n° 368 de 04 de setembro de 1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento. Aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa ou com excesso de exsudato e partes flácidas, Cor: própria, sem manchas	1.880,00	KG	15,83	29.760,40



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANA

		esverdeadas com indícios de fermentação pútrida; Cheiro e Sabor: próprios da espécie, com ausência de parasitas e sujidades. EMBALAGEM: O produto deverá estar congelado e embalado com saco plástico atóxico, com etiquetas de identificação e data de validade, transparente e resistente ao transporte e armazenamento. A embalagem deverá permanecer íntegra por todo o período de validade do produto.				
TOTAL						29.760,40
Lote: 179 - Lote 179						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	364	FIGADO BOVINO EVICERADO Fígado bovino eviscerado.	30,00	KG	17,66	529,80
TOTAL						529,80
Lote: 180 - Lote 180						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	14002	FILE DE PEIXE FILÉ DE PEIXE, tilápia de primeira qualidade, limpo, sem espinha, fatiados em bifés, congelados a (-18°C), isentas de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). deverá ser acondicionada em embalagem primária	20,00	PCT	46,14	922,80



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANA

		constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microorganismos. devidamente selada, com especificação de peso, validade, do produto e procedência. embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedências, informações nutricionais, número de lote, data de validade, peso do produto, número do registro do ministério da agricultura sif. Embalagens de 800 G				
<b>TOTAL</b>						922,80
<b>Lote: 181 - Lote 181</b>						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	328	FRANGO À PASSARINHO Frango a passarinho. KG	540,00	KG	15,96	8.618,40
<b>TOTAL</b>						8.618,40
<b>Lote: 182 - Lote 182</b>						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	1476	FRANGO INTEIRO CONGELADO Frango INTEIRO congelado . Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. – com registro no SIF.	1.040,00	UN	9,22	9.588,80
<b>TOTAL</b>						9.588,80
<b>Lote: 183 - Lote 183</b>						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANA

	rvioço					
1	9994	LINGUIÇA TIPO CALABRESA Linguiaça de 1ª qualidade, deverá apresentar-se com aspecto, cor, cheiro e sabor característico. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Embalagem: plástica, contendo a quantidade solicitada.	415,00	KG	32,54	13.504,10
TOTAL						13.504,10
Lote: 184 - Lote 184						
Item	Código do produto/se rvioço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13350	LINGUIÇA DE FRANGO LINGUIÇA DE FRANGO: Linguiaça de 1ª qualidade. Com aspecto característico, cor própria sem manchas ,sem odor e sabor próprio. KG	50,00	KG	18,49	924,50
TOTAL						924,50
Lote: 185 - Lote 185						
Item	Código do produto/se rvioço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	4012	LINGUIÇA TIPO TOSCANA Linguiaça mista tipo toscana de 1ª qualidade. Com aspecto característico, cor própria sem manchas ,sem odor e sabor próprio.	730,00	KG	19,98	14.585,40
TOTAL						14.585,40
Lote: 186 - Lote 186						
Item	Código do produto/se rvioço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	14003	MORTADELA DE FRANGO Mortadela de frango embalagem de 1kg PEÇA INTEIRA	50,00	UN	16,78	839,00
TOTAL						839,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANA

Lote: 187 - Lote 187						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	4077	PEITO DE FRANGO S/OSSO Peito de frango sem osso	1.820,00	KG	22,16	40.331,20
TOTAL						40.331,20
Lote: 188 - Lote 188						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	11172	PEITO DE PERU COZIDO E DEFUMADO, PEÇA 1KG Peito de Peru cozido e defumado, baixos níveis de sódio, baixo teor de gordura, embalagem de 1 kg	30,00	PÇ	55,00	1.650,00
TOTAL						1.650,00
Lote: 189 - Lote 189						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	2485	PRESUNTO Presunto, presunto magro fatiado em fatias de 10 g cada. Ingredientes: pernil suíno, água, sal, proteína isolada de soja, açúcar, estabilizante: tripolifosfato de sódio, espessante: carragena, aromatizantes: aromas naturais (com pimenta), conservador: nitrito de sódio, antioxidante: eritorbato de sódio, corante: carmim de cochonilha. Não contém glúten.	110,00	KG	33,28	3.660,80
TOTAL						3.660,80
Lote: 190 - Lote 190						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANA

1	2690	PROTEINA TEXTURIZADA DE SOJA CLARA 500G PROTEÍNA TEXTURIZADA DA SOJA CLARA, produzida a partir do grão de soja. Deve conter no mínimo 50% de proteína em sua composição. Não deve conter nenhum tipo de aditivo. Embalagem íntegra, limpa e resistente de 500g. Validade mínima	30,00	PCT	10,62	318,60
TOTAL						318,60
Lote: 191 - Lote 191						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	11016	QUEIJO MUSSARELA FATIADA Queijo mussarela fatiada em fatias de 10 g cada - queijo de massa filada, consistência semi-dura, com média alta umidade, sem maturação, com sabor suave. Ingredientes: leite fluido pasteurizado, fermento lácteo, sal, cloreto de cálcio, coalho e conservante sorbato de potássio.não contém glúten KG	180,00	KG	38,99	7.018,20
TOTAL						7.018,20
Lote: 192 - Lote 192						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	14006	SALSICHA DE FRANGO Salsicha de Carne de frango, carne mecanicamente separada de ave, pele de ave, água, proteína vegetal, açúcar, sal, amido (máx. 2%). Com aspecto característico, cor própria sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor	420,00	UN	15,76	6.619,20



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANA

		e sabor próprio IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM QUE E DE FRANGO. 500 GRAMAS				
TOTAL						6.619,20
Lote: 193 - Lote 193						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	14007	SALSICHA Salsicha: Ingredientes: Carne suína, carne mecanicamente separada de ave, papada, miúdos suíno, pele suína, água, proteína vegetal, sal, amido (máx. 2%), açúcar, aromatizantes: aromas naturais, estabilizante: tripolifosfato de sódio, conservadores: nitratos e nitritos de sódio, condimento natural, Antioxidante: eritorbato de sódio, Corante: corante natural. não contém glúten	398,00	UN	16,34	6.503,32
TOTAL						6.503,32
Lote: 194 - Lote 194						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	11018	SASSAMI DE FRANGO KG frango tipo sassami - kg	180,00	KG	22,93	4.127,40
TOTAL						4.127,40



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANÁ

*Condições de pagamento: conforme o edital*

*Prazo de entrega: 05 dias*

*Validade de proposta: mínimo 60 (sessenta) dias*

Assinatura do(s) Proponente(s)

Carimbo da firma CNPJ

*\* O licitante deve estar ciente de que a proposta de preço apresentada deverá ser cumprida durante todo o período de vigência da ata de registros de preços.*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANA

## APÊNDICE ANEXO I AMOSTRAS

1.2. As licitantes habilitadas que não ofertarem os produtos com as marcas de referências, deverão apresentar 01 (uma) amostra de cada item, em até 10 (dez) dias úteis, após o encerramento do certame, para avaliação dos produtos pela Comissão Especial Técnica de Avaliação, nomeada conforme Portaria nº 36/2022, composta pelos servidores: Danielle Rospide Ghisleni Bonow, RG n. 12.\*\*\*.\*\*\*-8; Claudete Assunção da Silva, RG n. 5.\*\*\*.\*\*\*-9 e Jorge Alberto de Oliveira, RG n. 13.\*\*\*.\*\*\*-5, a seguir:

LOTE	Produto	Marca de referência
05	Bolo simples	***
06	Bolo confeitado	***
07	Salgado frito mini	***
08	Pão francês	***
09	Pão fatiado	***
10	Pão caseiro	***
11	Pão de forma integral	***
61	Achocolatado em pó zero açúcar	Nescau, Toddy, Lowçucar, Gold
62	Achocolatado em pó	Nescau e Toddy
65	Adoçante 100% stévia ou mistura de stévia e sucralose líquido	***
66	Adoçante culinário em pó para forno e fogão	***
69	Arroz branco	Faixa Nobre, Rampinelli e Grão de Luxo.
70	Arroz parboilizado	Faixa Nobre, Rampinelli e Grão de Luxo.
71	Arroz integral	Faixa Nobre, Rampinelli e Grão de Luxo.
72	Aveia em farelo	
73	Aveia em flocos finos	
75	Batata frita palha	***
78	Biscoito integral doce tipo maisena	Panco, Mabel, Triunfo e Parati
79	Biscoito integral salgado tipo cracker	Panco, Mabel, Triunfo e Parati
80	Biscoito integral salgado	***
81	Biscoito tipo polvilho salgado 100g	***
82	Bolacha de mel	Panco, Mabel, Triunfo e Parati
83	Bolacha doce sabor chocolate	Panco, Mabel, Triunfo e Parati
84	Bolacha doce sabor leite	Panco, Mabel, Triunfo e Parati
85	Bolacha doce tipo maisena	Panco, Mabel, Triunfo e Parati
86	Bolacha doce tipo maria 400g	Panco, Mabel, Triunfo e Parati
87	Bolacha salgada	Panco, Mabel, Triunfo e Parati
88	Bolacha salgada tipo cream-cracker	Panco, Mabel, Triunfo e Parati



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANA

90	Café torrado e moído superior	Caboclo, 03 Corações, Melitta, Pilão, Casa Verde
95	Cereal matinal tipo flocos de milho natural sem adição de açúcar	***
96	Chá mate sabor camomila	
97	Chá mate sabor cidreira	
98	Chá mate granel	
99	Chocolate em pó 50% cacau	***
101	Coco ralado sem adição de açúcar em flocos finos 50g	***
103	Concentrado líquido para refresco	
105	Doce de fruta sabor goiaba	
106	Doce de leite cremoso	
109	Extrato de tomate	Elefante e Quero
113	Farinha de trigo	
115	Feijão branco tipo cariquinha tipo 1 1kg	***
116	Feijão preto	***
125	Iogurte embalagem 1 litro sabor Morango	***
127	Leite de coco	
128	Leite em pó integral instantâneo	
133	Macarrão argola	Galo, Renata e Orsi.
135	Macarrão semola espaguete 1kg	Galo, Renata e Orsi.
136	Macarrão tipo parafuso	Galo, Renata e Orsi.
137	Macarrão tipo letrinha	Galo, Renata e Orsi.
138	Macarrão tipo penne colorido	Galo, Renata e Orsi.
139	Macarrão parafuso sem gluten	Renata
140	Macarrão cabelo de anjo	***
143	Massa para bolo diet( zero açúcar)	***
144	Manteiga extra	Frimesa
145	Margarina	Delícia, Qually e Doriana
147	Mistura para bolo sem lactose	
157	Queijo tipo parmesão ralado	
159	Requeijão cremoso	***
163	Suco de laranja integral	***
164	Suco de uva tinto integral 1,5 litro	***
169	Carne suína pernil sem pele	***
170	Carne bovina tipo sete	
171	Carne bovina músculo	
172	Carne bovina tipo acém	***
173	Carne bovina músculo moído	***
174	Carne bovina coxão mole	
175	Carne bovina tipo patinho	***
176	Carne suína pernil moído	
177	Carne suína pernil sem osso	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANA

178	Coxa e sobrecoxa de frango	
179	Fígado bovino	***
180	Filé de peixe	
181	Frango a passarinho	
182	Frango inteiro congelado	
183	Linguiça tipo calabresa	***
184	Linguiça de frango	
185	Linguiça tipo toscana	***
186	Mortadela de frango	
187	Peito de frango sem osso	
188	Peito de peru cozido e defumado	***
189	Presunto cozido	***
191	Queijo mussarela fatiada	
192	Salsicha de frango	
193	Salsicha	
194	Sassami de frango	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANA

## TERMO DE REFERÊNCIA – LEI 14.133/21

### COMPRAS – PREGÃO ELETRÔNICO

#### 1. SECRETARIA SOLICITANTE

1.1 Secretarias Municipal de EDUCAÇÃO / ASSISTÊNCIA SOCIAL / ADMINISTRAÇÃO / AGRICULTURA / SAÚDE / ESPORTE / CÂMARA MUNICIPAL.

#### 2. OBJETO - DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, “a” e “i” da Lei n.14.133/2021).

2.1 Abertura de processo licitatório para a compra de gêneros alimentícios, gás de cozinha.

O mesmo pedido vem para suprir a necessidade de todas as secretarias do município para um período de 12 (doze) meses.

Os mesmos pedidos feitos com base de gastos do ano de 2023, bem como, além deste o aumento do valor licitado vem pelo aumento justificado em orçamentos dos produtos hoje nos mercados.

Todos os Itens listados para participar da licitação estão detalhados em planilha em anexo, as quantidades foram feitas por cada representante responsável por sua secretaria, os seus pedidos preenchidos segue junto ao processo.

#### 3. JUSTIFICATIVA

3.1 Para supri a necessidade de todas as secretarias e entes envolvidos no processo. O prazo de vigência da contratação se encerra com a entrega dos materiais alimentos ou período de 12 (doze) meses.

#### 4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS / VALORES REFERENCIAIS DE MERCADO

##### 4.1 ITENS, QUANTIDADES E DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS

##### RESUMO DE VALORES:

ITEM	SECRETARIA	Alimentos	Gás	Padaria
1	Educação			940.191,55
2	Assistência social			243.642,18
3	Administração			107.546,42
4	Agricultura			21.871,15
5	Saúde			312.981,62
6	Esporte			6.156,66



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANA

7	Câmara municipal	19.518,12
	<b>TOTAL</b>	<b>1.651.907,70</b>

ANEXA PLANILHA DETALHADA DE CADA SECRETARIA SUA QUANTIDADE E VALORES PEDIDOS, BEM COMO DESCRIÇÃO COMPLETA DE CADA ITEM.

## 4.2 VALOR GLOBAL ESTIMADO.

4.2.1 Total geral de gastos com base em orçamentos em anexos R\$ **1.651.907,70 (um milhão seiscentos e cinqüenta e um mil e novecentos e sete reais e setenta centavos)**.

4.2.2 A contratada deverá emitir nota fiscal eletrônica idêntica às informações contidas na nota de Empenho.

4.2.3 Deverá recolher todos os tributos obrigatórios no corpo da nota fiscal.

4.2.4 O pagamento será através de transferência bancária.

4.2.5 Para o pagamento a contratada deverá possuir conta corrente jurídica (em nome da empresa), como os mesmos dados da ata/contrato.

4.2.6 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos, a contar do recebimento definitivo dos produtos.

4.2.7 Caso o fornecimento seja recusado ou o documento fiscal apresente incorreção, o prazo de pagamento, será contado a partir da data de regularização do fornecimento ou do documento fiscal, a depender do evento.

## 5. PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1 A Empresa fica obrigada a entregar o produto da forma solicitada pelo setor requisitante. Neste caso deverá ser entregue a quantidade total solicitada no empenho, exceto nos casos que poderá ocorrer o fracionamento a critério da Contratante.

5.1.1 A solicitação será feita através da Nota de Empenho. O envio da Nota de Empenho à CONTRATADA poderá ser efetivado via e-mail ou qualquer outro meio de comunicação.

5.2 O objeto deverá ser entregue em até 05 (cinco) dias corridos, contados da data de recebimento da respectiva nota de empenho.

5.2.1 É de responsabilidade da contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, frete, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANA

5.2.2 O descarregamento dos produtos é de inteira responsabilidade da contratada, que deverão dispor de pessoal para o descarregamento, arcando com todos os custos na contratação de pessoal para auxiliar no processo.

5.2.3 Os produtos deverão ser entregues com prazo de validade **DOS ALIMENTOS:**

O **prazo de validade** começa a contar a partir do momento em que o **alimento** é preparado ou fabricado e deve ser informado no rótulo dos **alimentos** embalados observando as terminologias e regras para declaração das datas, todos devem conter a data de fabricação e período de validade, não podendo estar as embalagens rasgadas com sujeiras ou mau cheiro nem mesmo violadas.

As entregas serão feitas nos endereços das secretarias solicitantes, ou seja, dentro da área central do município, a descarga e por conta do fornecedor, **TODOS OS ALIMENTOS SERAM VISTORIADOS PELA RESPONSÁVEL DA PASTA.**

5.4 O prazo da referida contratação será vigente até o fornecimento total dos produtos licitados ou de 12 (doze) meses.

5.6 Os produtos a serem fornecidos deverão ser de boa qualidade, atender eficazmente às finalidades que deles naturalmente se espera conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.

## 6. OBRIGAÇÕES

6.1 A CONTRATADA obriga-se a:

6.1.1 Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela secretaria solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia.

6.1.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

6.1.3 O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de cinco (05) dias corridos, o produto com avarias ou defeitos.

6.1.4 Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação.

6.1.5 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIUVA

ESTADO DO PARANA

6.1.6 Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada.

6.1.7 Não permitir a utilização de qualquer trabalho de menor de dezesseis anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

6.1.8 Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

6.1.9 Obedecer às especificações dos produtos, observando a qualidade e prazos exigidos no edital, bem como a marca constante na proposta apresentada.

6.1.10 Responsabilizar-se pelo transporte dos produtos até os locais indicados pela contratante, como também pelos custos a ele inerentes.

6.1.11 Entregar os materiais no prazo estabelecidos no termo de referência.

6.1.12 Colocar a disposição da contratante todos os meios necessários à comprovação da qualidade e operacionalidade dos bens, permitindo a verificação de sua conformidade com as especificações.

6.1.13 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à administração ou a terceiros, por sua culpa ou dolo, não eximindo sua responsabilidade com a fiscalização ou o acompanhamento porventura efetuado pela contratante.

6.2 O CONTRATANTE obriga-se:

6.2.1 Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário e dar o aceite caso os bens estejam de acordo com todas as especificações do Edital e da Proposta.

6.2.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos.

6.2.3 Efetuar o pagamento no prazo previsto.

6.3 As demais obrigações pertinentes serão exclusivamente ao objeto da licitação, a ser estabelecido pelo Departamento de Licitações em relação ao CONTRATANTE e a CONTRATADA, conforme legislação aplicável.

## 7. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

7.1 O objeto será recebido:

7.1.1 **Provisoriamente** em até 05 (cinco) dias úteis, a partir da notificação do contratado, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação. Se for constatada qualquer desconformidade com a especificação, a



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANA

contratada deverá substituir os produtos, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir do recebimento de comunicado formal da contratante, sem qualquer ônus ao Município.

7.1.2 **Definitivamente**, mediante verificação e constatação de que o produto adequando está de acordo com as especificações do Edital.

7.1.3 A administração rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com os termos do Edital e seus anexos.

7.1.4 O não cumprimento das condições dispostas no item acima acarretará a anulação do empenho bem como a aplicação das penalidades previstas no edital.

## 8. HABILITAÇÃO

8.1 Apresentação de documentos necessários e exigíveis por parte da Licitante, necessários à habilitação ao certame, a serem estabelecidos pelo Departamento de Licitações.

## 9. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

9.1 No julgamento e classificação das propostas serão adotados o critério de menor preço por item, sendo levados em consideração também, critérios objetivos definidos no Edital.

## 10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 A dotação orçamentária a ser utilizada à aquisição dos bens acima descritos será apresentada pelo setor da pasta na hora de fazer o pedido de empenho.

## 11. DO REAJUSTE

11.1 O valor poderá ser reajustado quando necessário e justificado usando Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), com base em relatório dos últimos 12 (doze) meses.

## 12. DAS SANÇÕES

12.1 Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.2 O processamento do Processo Administrativo de Responsabilização - PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

12.3. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANA

12.4. As sanções estão previstas no contrato:

12.4.1. Caso o(s) fornecedor(es) descumpram o disposto no edital e no Contrato, apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento ou não cumprir com a execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal de além de ter o cancelamento do Contrato, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93, se sujeita às seguintes penalidades, garantida a prévia defesa:

a) multa moratória de 5,0% (cinco por cento) do valor do contrato nos casos de mora, exigível juntamente com o cumprimento da obrigação. A multa incidirá a cada novo período de 30 (trinta) dias de atraso em relação a data prevista para o fornecimento, até o limite do valor de 30% (trinta por cento), do valor total do Contrato, independentemente de ter causado prejuízo significativo à Administração Pública Municipal;

a.1) multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas, exceto no caso de atraso na execução do objeto sobre o valor do fornecimento não realizado (alíneas “a” e “c”);

a.2) A INEXECUÇÃO TOTAL DO OBJETO ENSEJARÁ MULTA COMPENSATÓRIA DE 30% (trinta por cento) DO VALOR TOTAL DESCRITO NO CONTRATO, se injustificadamente desistir do contrato ou der causa a sua rescisão total, ou cancelamento.

b) Suspensão do direito de licitar e de contratar com o Município pelo prazo de até 05 (cinco) anos, dependendo da natureza e gravidade da falta, consideradas as circunstâncias e interesse da própria municipalidade; e,

c) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, nos termos do artigo 156, IV, da Lei 14.133/2021.

12.4.2. As multas previstas não tem caráter compensatório, porém, moratório, e conseqüentemente o pagamento delas não exime a detentora da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar ao Município.

12.4.3. As penalidades acima mencionadas não excluem quaisquer outras previstas em Lei, nem o direito que assiste o Município de ressarcir-se das perdas e danos que vier a sofrer.

12.4.4. Os valores básicos das multas a serem cobradas pelo Município serão cobrados através documentos emitidos pela municipalidade.

12.4.5. O valor da multa aplicada será retido dos pagamentos devidos pela Administração Municipal e, caso não sejam suficientes, a diferença será cobrada de acordo com a legislação em vigor.

12.4.6. A penalidade de multa será aplicada de ofício ou por provocação, pelo responsável da Secretaria solicitadora do objeto.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANA

12.4.7. A pena de multa será aplicada cumulativamente com as demais sanções previstas neste Edital, cabendo ao MUNICÍPIO, em face de menor gravidade do fato e mediante motivação da autoridade superior, reduzir o percentual da multa a ser aplicada.

12.4.8. A mora no cumprimento de obrigações contratuais independe de notificação da contratada (aplicação do princípio dies interpellat pro homine, previsto no art. 397 do Código Civil).

## **11. DA FISCALIZAÇÃO**

11.1 A fiscalização do contrato ficará a cargo do servidor nomeado e o ROBERVAL DA SILVA PRESTES, o qual terá entre outras, as seguintes atribuições:

11.1.1 Verificar se o fornecimento está sendo cumprido nos termos do Edital, seus anexos e Contrato, assim como dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência ao Gestor do Contrato para providências cabíveis.

11.1.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes

11.1.3 O Fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

11.1.4 Será responsável pela gestão do Contrato o DOUGLAS DELFINO denominado Gestor do Contrato.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANA

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E DE GÁS DE COZINHA

### EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Data da Elaboração: 02/02/2024

Integrante	Nome	Matrícula
Secretário		
Técnico		
Técnico		

### INTRODUÇÃO

Esse ETP (Estudo Técnico Preliminar), tem como objetivo analisar e identificar a viabilidade de contratação conforme projeção da formalização de demanda de gêneros alimentícios e de gás de Cozinha para todas as secretarias municipais.

Esse documento é dividido em tópicos, aonde será demonstrada a importância dessa contratação para manutenção do serviço público, servindo de norte para a melhor escolha pública visando atender os princípios da administração pública, economia e direito administrativo.

Exigência Legal: Artigo 18, caput e parágrafo 1º, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

Regulamentação: Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

**OBJETO DA PRETENDIDA CONTRATAÇÃO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO PRODUTOS DO GÊNERO ALIMENTÍCIOS E GÁS DE COZINHA.

### 1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Solicita-se a aquisição de produtos alimentícios e de gás de cozinha, em função da necessidade das secretarias municipais. Para que a administração pública consiga manter o atendimento em constante eficiência e de forma eficaz se faz necessária a contratação de fornecedores que ofertem esse gênero de produto. A



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANA

despesa possui como característica a continuidade, a contratação permitirá a manutenção dos serviços públicos oferecidos a população, como educação, saúde e assistencialismo social.

## 2 – PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

A contratação já faz parte do plano de contratações anuais, visto que todo ano é feito procedimento para aquisição desses gêneros de produtos, podendo localizar a publicação no site [www.curiuva.pr.gov.br](http://www.curiuva.pr.gov.br). Aba diário oficial online link completo disponível em: <<http://www.curiuva.pr.gov.br/index.php?sessao=b054603368d1b0>>.

## 3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

**Requisitos de qualificação:** as empresas interessadas deveram atender as especificações de qualidade, com respectivos registros sanitários e certificações de qualidade (ISSO, HACCP, ETC), e capacidade de atendimento e em escala.

**Qualificação Técnica:** A empresa deverá demonstrar capacidade técnica para fornecer alimentos e gás de cozinha, incluindo capacidade de produção, armazenagem e transporte.

**Qualidade dos Alimentos:** Será estabelecidos critérios de qualidade, tais como frescor, segurança alimentar, atendimento aos padrões sanitários e certificações de qualidade quando necessário.

**Preço Competitivo:** Avaliar proposta de fornecedor conforme preços praticados no mercado, evitando sobrepreços.

**Sustentabilidade e Responsabilidade Social:** Dar preferência a empresas que adotem práticas de sustentabilidade ambiental, social, econômica e outros.

**Qualidade do gás:** Criar padrões de qualidade no fornecimento de gás, estabelecendo critérios que estejam dentro das especificações técnicas ANP (Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis do Brasil).

## 4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A quantidade será estimada em função da demanda de anos anteriores das Secretarias Municipais.

Conforme editais licitatórios, Disponível em:

**2023:**<file:///C:/Users/USUARIO/Downloads/signed-100323161614\_edital\_pe\_09\_2023\_\_generos\_alimenticios\_pdf.PDF>

**2022:**<[https://www.controlemunicipal.com.br/inga/sistema/arquivos/11992/signed-080222100512\\_edital\\_pe\\_05\\_2022\\_pdf.PDF](https://www.controlemunicipal.com.br/inga/sistema/arquivos/11992/signed-080222100512_edital_pe_05_2022_pdf.PDF)>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANA

2021:<file:///C:/Users/USUARIO/Downloads/signed-040221105955\_edital\_pe\_03\_2021\_\_generos\_alimenticios\_pdf.PDF>

## 5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de valores irá ser feito conforme pesquisa de campo, aonde serão selecionados servidores públicos para visita física aos estabelecimentos localizados no município de Curiúva para verificação de valores praticados no mercado.

Procedimento seguinte, o preço vai ser ponderado através de média aritmética dos valores praticado em livre concorrência de mercado.

Fórmula da média aritmética:

**MÉDIA**= somatório preços ( $x_1, x_2, x_3, \dots, x_n$ ) ÷ quantidade (**n**)

**Disponível em:**<[https://mundoeducacao.uol.com.br/matematica/media-](https://mundoeducacao.uol.com.br/matematica/media-aritmetica.htm#:~:text=Para%20calcular%20o%20valor%20da,soma%20pela%20quantidade%20de%20elementos.)

[aritmetica.htm#:~:text=Para%20calcular%20o%20valor%20da,soma%20pela%20quantidade%20de%20elementos.](https://mundoeducacao.uol.com.br/matematica/media-aritmetica.htm#:~:text=Para%20calcular%20o%20valor%20da,soma%20pela%20quantidade%20de%20elementos.)> acesso em: 01 de fevereiro de 2024

## 6 – ESTIMATIVA VALOR DA CONTRATAÇÃO

ITEM	SECRETARIA	Alimentos	Gás	Padaria
1	Educação			
2	Assistência social			
3	Administração			
4	Agricultura			
5	Saúde			
6	Esporte			
7	Câmara municipal			
	<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 1.649.514,96</b>	

Valor estimado de gasto R\$ 1.649.514,70 (um milhão, seiscentos e quarenta e nove mil, quinhentos e quatorze reais, noventa e seis centavos).

O orçamento seguirá em anexo, em conjunto com o termo de referência.

Separado nos seguintes gêneros de Consumo;

- Alimentos em geral;
- Carnes;
- Hortifrutis;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANA

- Padaria;
- Gás de Cozinha;

## **7 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO**

O procedimento selecionado foi o Registro de preço, pois é um método mais eficaz, possibilitando a administração pública selecionar os preços máximos para uma variedade de produtos, e conforme necessidade as Secretarias vão solicitando aos fornecedores os produtos para manutenção de suas atividades, não precisando de novos processos licitatórios, gerando economia no tempo e recursos, e também proporciona ao um equilíbrio de preços, fomentando ao equilíbrio e transparência na compra.

## **8 – JUSTIFICATIVA PARCELAMENTO**

Quando ao parcelamento fica a critério de cada órgão público a depender de suas políticas internas e regulamentos, estabelecendo com os fornecedores as condições de pagamentos flexíveis, em caso de compras de vultuosas o pagamento de forma total pode ser um ônus significativo para a administração pública, portanto desde que não comprometa a capacidade do fornecedor cumprir com suas obrigações fica a critério de cada setor o parcelamento.

## **9 – RESULTADO PRETENDIDO**

O resultado pretendido consiste no fornecimento de alimentos e gás de cozinha de qualidade, respeitando a todas a certificações e critérios de sustentabilidade. Visando garantir atendimento integral as necessidades das institucionais, para que os serviços essenciais não sejam prejudicados como saúde e educação.

Quanto aos preços pretende que o procedimento gere economicidade para a administração pública atendendo as médias competitivas de mercado, indo de encontro aos valores referencias de equilíbrio entre demanda e oferta.

Indicadores selecionados de desempenho:

- Economia;
- Eficiência no processo;
- Qualidade do Fornecedor;
- Satisfação dos cidadãos;
- Transparência;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANA

- Impactos ambientais e sociais;

## 10 – PROVIDÊNCIAS CELEBRAÇÃO CONTRATO

- **Análise do produto:** Verificar se o produto atende aos critérios estabelecidos em edital;
- **Habilitação dos fornecedores:** Analisar as documentações solicitadas em edital, como regularidade fiscal, registro sanitário e comercial;
- **Gestão e Fiscalização do Contrato:** Fornecer curso que capacitem os servidores, para que desenvolvam conhecimentos teóricos e práticos da **LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021**. Haja visto que os servidores é parte essencial da administração pública e devam agir para correção de irregularidade encontradas.

## 11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A necessidade alimentícia e de gás de cozinha, como sendo uma pauta na essencialidade de manutenção dos serviços públicos, deve se tomar como análise da adequação do descritivo do objeto, os produtos encontrados no mercado, haja visto que um descritivo incorreto pode frustrar o certame, desencadeando em uma quantidade notável de itens desertos.

## 12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Os Impactos do setor de alimentos e de gás, estão na cadeia produtiva, dessa forma será estipulado requisitos em contrato, a empresa deverá comprovar através de certidões que está conformidade [Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa](#).

Impactos ambientais de cadeia produtiva:

- Uso de recursos Naturais;
- Desmatamento e Perda de biodiversidade;
- Uso de Pesticidas e fertilizantes;
- Emissões de gases do efeito estufa;
- Desperdício de alimentos;

Como forma de mitigar o setor público adotará políticas de compra sustentável dando preferência a alimentos produzidos de forma orgânica, também implementação práticas de redução de desperdícios nas secretarias.

## 13 – ANÁLISE DE RISCO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANÁ

## **Alimentos**

A compra de alimentos envolve diversos riscos que podem afetar a qualidade, segurança e eficiência dos alimentos adquiridos. Alguns desses riscos incluem:

- Segurança alimentar: Risco de contaminação por patógenos, toxinas ou substâncias químicas nocivas durante a produção, processamento, armazenamento ou transporte dos alimentos.
- Qualidade dos alimentos: Risco de adquirir alimentos de baixa qualidade, com falta de frescor, sabor inadequado, ou presença de defeitos físicos que comprometam sua aceitação ou utilidade.
- Fraude alimentar: Risco de ser enganado quanto à autenticidade, origem, qualidade ou composição dos alimentos, incluindo adulteração, falsificação ou substituição de ingredientes.
- Sustentabilidade: Risco de adquirir alimentos produzidos de forma não sustentável, com impactos negativos sobre o meio ambiente, bem-estar animal, comunidades locais ou recursos naturais.
- Conformidade regulatória: Risco de não cumprir requisitos legais, regulamentares ou normativos relacionados à segurança alimentar, rotulagem, transporte, armazenamento ou manuseio de alimentos.
- Preços e custos: Risco de variações nos preços dos alimentos, flutuações cambiais, ou aumento dos custos de produção, transporte, ou armazenamento, afetando o orçamento disponível para a compra de alimentos.

Para mitigar esses riscos, o setor público vai adotar práticas de gestão de riscos alimentares, incluindo a avaliação e monitoramento contínuo dos fornecedores, o estabelecimento de padrões de qualidade e segurança alimentar, a implementação de sistemas de rastreabilidade e a realização de auditorias regulares. Além disso, a transparência, a comunicação eficaz e a colaboração com stakeholders são fundamentais para garantir a confiança e a segurança dos alimentos adquiridos pelo setor público.

## **Gás de Cozinha**

- Segurança: Risco de vazamentos de gás durante o armazenamento, transporte ou manipulação, que podem resultar em acidentes, incêndios ou explosões.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANA

- Qualidade do produto: Risco de adquirir gás de cozinha de baixa qualidade, adulterado ou não conforme as especificações técnicas e regulamentares, o que pode afetar a eficiência e a segurança do uso do gás.
- Conformidade regulatória: Risco de não cumprir as normas e regulamentos governamentais relacionados à segurança, armazenamento, transporte, distribuição e uso de gás de cozinha, o que pode resultar em multas, penalidades ou responsabilidade legal.
- Disponibilidade e fornecimento: Risco de interrupções no fornecimento de gás devido a problemas logísticos, escassez de matéria-prima, desastres naturais, conflitos geopolíticos ou outras causas, o que pode afetar a continuidade das operações e serviços públicos que dependem do uso de gás de cozinha.
- Preços e custos: Risco de variações nos preços do gás de cozinha devido a flutuações nos preços das commodities, mudanças nas políticas de preços, impostos ou subsídios, o que pode impactar o orçamento disponível para a compra de gás pela administração pública.

Para precaver esses riscos, é importante que a administração pública irá adotar práticas de gestão de riscos, incluindo a avaliação e seleção criteriosa de fornecedores confiáveis e qualificados, a realização de inspeções e controles de qualidade regulares, a implementação de medidas de segurança e prevenção de acidentes, a diversificação das fontes de abastecimento e a negociação de contratos claros e transparentes. Além disso, a comunicação eficaz e a colaboração com as partes interessadas, como fornecedores, reguladores e comunidade, são fundamentais para garantir a segurança e a eficiência na aquisição de gás de cozinha pela administração pública.

## **14 – CONCLUSÃO**

Portanto, esse registro de preço é de extrema importância, o mesmo visa atender as demandas dos órgãos municipais, e não realização desse procedimento prejudicaria demasiadamente o fornecimento de serviços aos cidadãos.

Como princípio da administração pública indisponibilidade do interesse público se faz presente na contratação, como é válido mencionar que o que serve de caminho norteador das decisões e ações dos órgãos em prol ao interesse público.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

---

ESTADO DO PARANÁ

Assim se faz viável o procedimento de registro de preço, sendo o melhor mecanismo para a obtenção de economia, eficiência e efetividade para manutenção do bem estar do setor público, adequando a necessidade analisada.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANA

## ANEXO II - DECLARAÇÕES - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS LEGAIS

Pregão nº 06/2024

A empresa [nome da empresa], inscrita no CNPJ n. [xxxx], localizada [endereço completo], na cidade de [xx], com telefone [xxx], endereço de e-mail [xxx], por meio de seu representante legal [nome completo do sócio, administrador ou procurador com poderes], inscrito no CPF [xxxx] e RG [xxxx], declara:

1. Estar ciente de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;
2. Estar ciente e concordar com as condições contidas no Edital e seus anexos;
3. que a empresa é idônea e atende a todos os pré-requisitos da Licitação e demais exigências contidas na Lei Federal n.º 14.133/2021;
4. que não se enquadra nas hipóteses previstas no §1º do art. 9º e nas disposições dos incisos e parágrafos do art. 14, ambos da Lei Federal n.º 14.133/2021, atendendo às condições de participação da Licitação e legislação vigente;
5. que cumpre com todos os requisitos de habilitação definidos neste Edital;
6. cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
7. que a proposta protocolada está em conformidade com as exigências editalícias, foi elaborada de forma independente;
8. que a proposta protocolada compreende na integralidade os custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
9. Fará prova de todas as informações declaradas neste processo licitatório, quando necessário ou solicitado e que se compromete a apresentar a documentação original, quando a mesma for solicitada pelo Agente de O registro de preços, no prazo que o mesmo estipular;
10. Para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e inciso XXXIII, artigo 7º da Constituição Federal, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. (\* Caso empregue menor, a partir de 14 anos - na condição de aprendiz - deverá fazer a ressalva).
11. Que atesta, no que for aplicável, o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

Desta forma, o declarante está ciente que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Local e data

---

XXXXXXXXXXXXX  
Representante legal  
CPF xxx.xxx.xxx-xx

Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e com o número do CNPJ.

---

AVENIDA ANTÔNIO CUNHA, 81 - TELEFONE (43) 3545-8600 - CEP 84280-000 - CURIÚVA - PR



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANA

## ANEXO III

### MINUTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS XX/2024

O Município de Curiúva – PR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 76.167.725/0001-30, com sede na Avenida Antonio Cunha, 81, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, NATA NAEL MOURA DOS SANTOS, brasileiro, portador da cédula de identidade com o RG sob o n.º 4.286.296-7 PR e o CPF sob o n.º 605.580.409-34, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Presidente Castelo Branco, 262, simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR, RESOLVE instituir ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP n.º <NUMEROCONTRATO>/2024, decorrente da licitação sob modalidade de Pregão eletrônico n.º 06/2024, para registrar os preços apresentados pela empresa <FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CNPJ>, situada à <FORNECEDOR.CONTRATO#T&ENDERECOCOMPLETO>, neste ato denominada simplesmente DETENTORA, processado nesta Administração Pública, a qual constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal n.º 20/2022, pelo Decreto Municipal 26/2024 e em conformidade com as disposições a seguir:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros e gás (GLP), atendendo solicitações de todas as Secretarias Municipais, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, Anexo I, do edital de Licitação n.º 06/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

#### CLÁUSULA SEGUNDA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1 - Por se tratar de licitação para registro de preços não se faz necessária a indicação de dotação orçamentária, devendo ser exigida apenas na formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

2.2 - As despesas de outros órgãos ou entidades da Administração que utilizem desta Ata correrão por sua conta.

2.3 - O ÓRGÃO GERENCIADOR se reserva o direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba prevista.

#### CLÁUSULA TERCEIRA: DOS PREÇOS E PRODUTOS

3.1 - O preço do produto a ser adquirido, é o constante da presente Ata, ofertado pela empresa vencedora do certame que lhe deu origem conforme Classificação por Fornecedor:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANA

Lote: 1						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
x	xx	xx	xx	xx	xx	xx
TOTAL						xx

VALOR TOTAL DOS LOTES:<VALORCONTRATO><VALORCONTRATO#E>

3.2 - O órgão gerenciador monitorará o preço do produto avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos produtos registrados.

3.3 - O órgão gerenciador convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado.

3.4 - Antes de receber o pedido de fornecimento e caso seja frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, caso comprove, mediante requerimento fundamentado e apresentação de comprovantes (notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricantes, despesas de pessoal, etc), que não pode cumprir as obrigações assumidas, devido ao preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado.

CLÁUSULA QUARTA: DA VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR/PRESTADOR

5.1 - Cumprir o objeto da Ata de Registro de Preços, entregando os produtos especificados no Anexo 01 do Edital nº 06/2024 e adjudicados no Pregão dentro do prazo determinado pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, de acordo com o preço registrado.

5.2 - Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa.

5.3 - Assumir, com responsabilidade, todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência do objeto da contratação e quaisquer outras despesas que se fizerem necessárias ao cumprimento do objeto pactuado.

5.4 - Responder perante o ÓRGÃO GERENCIADOR e terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes na condução do objeto deste instrumento sob a sua responsabilidade ou por erro relativos à execução do contrato.

5.5 - Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração de estimativa de custos e que redundem em aumento de despesas para o ÓRGÃO GERENCIADOR.

5.6 - Responsabilizar-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos causados por culpa ou dolo de seus empregados, prepostos e/ou contratados,



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANA

bem como se obrigar por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionadas com o cumprimento da Ata de Registro de Preços.

5.7- Fica vedada a subcontratação total ou parcial do objeto da contratação, a associação do fornecedor/prestador com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação sem autorização expressa da DETENTORA.

5.8 - Manter-se, durante toda a vigência desta Ata, em compatibilidade todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

5.9 - Responsabilizar-se pelos ensaios, testes e demais provas exigidos por normas técnicas oficiais que se fizerem necessários para a boa execução do objeto da contratação.

5.10. Entregar os produtos objeto desta licitação conforme o indicado na proposta comercial da licitante vencedora, a contar da emissão do pedido expedido pela Secretaria solicitante, sob pena de multa.

## CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS ÓRGÃOS OU ENTIDADES PARTICIPANTES

6.1 - Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com fornecedor, efetuando os pagamentos de acordo com a cláusula oitava.

6.2 - Fornecer e colocar à disposição do fornecedor, efetuando os pagamentos que se fizerem necessários.

6.3 - Notificar, formal e tempestivamente, o fornecedor sobre as irregularidades observadas.

6.4 - Notificar o fornecedor, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade.

6.5 - Acompanhar a entrega do objeto, efetuada pelo fornecedor, podendo intervir para fins de ajustes ou suspensão de fornecimento.

6.6 - O ÓRGÃO GERENCIADOR será responsável pela prática de todos os atos de controle da Administração da Ata de Registro de Preços.

6.7 - Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades.

## CLÁUSULA SÉTIMA – DA FORMA DE CONTRATAÇÃO/FORNECIMENTO

7.1. Os produtos, objeto do Registro de Preços serão entregues na respectiva SECRETARIA solicitante, a ser informada na ocasião da solicitação que se fará através da emissão de AF – Autorização de Fornecimento, que será emitida pelo funcionário responsável.

7.2. Os produtos, no ato da entrega deverão estar acompanhados da Nota Fiscal descritiva, constando número da Autorização de Fornecimento, dados da conta bancária para depósito do pagamento, bem como da CND do INSS e CRF do FGTS.

7.3. A empresa receberá através de fax, e-mail, ou pessoalmente a Ordem de Compra, e terá um prazo de 05 (cinco) dias para efetuar a entrega dos produtos solicitados.

7.4. A não entrega dos produtos, será motivo de aplicação das penalidades previstas na Ata



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANÁ

7.5. A Detentora da Ata não poderá recusar-se a entregar itens solicitados na nota de empenho mesmo que em pequenas quantidades.

## CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega, através de crédito em conta corrente mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo responsável pela unidade requisitante acompanhadas obrigatoriamente da CND do INSS e CRF do FGTS.

8.1.1 – A contagem do prazo citado no subitem anterior se dará a partir da data da entrega da Nota Fiscal, obedecidas às exigências ali expressas.

8.2 - Havendo erro na nota fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, será solicitado à fornecedora a substituição do mesmo.

8.3 - Caso a licitante vencedora seja beneficiária de imunidade ou isenção fiscal, deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.

8.4 - Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à Detentora, e o pagamento ficará pendente até que a mesma providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para o Município de Curiúva – Estado do Paraná.

## CLÁUSULA NONA– DA FISCALIZAÇÃO

9.1 - O ÓRGÃO GERENCIADOR, através do setor competente, e de servidor designado, fiscalizará o fornecimento e verificará o cumprimento das condições solicitadas, no todo ou em parte, visando a averiguação do atendimento as normas editalícias e deste instrumento.

9.2- O ato da fiscalização não desobriga o fornecedor de sua responsabilidade quanto à perfeita execução deste instrumento.

9.3- O servidor designado para fiscalizar a Ata de Registro de Preço, bem como o responsável pelo recebimento e aceite do material, após conferência quantitativa e qualitativa o seu será o senhor Roberval da Silva Prestes.

9.4 O Controle Interno, juntamente com o Chefe do Almoxarifado deverá atestar os documentos de despesas, quando comprovado o fiel e correto fornecimento dos materiais, encaminhando-os para pagamento.

9.5 A devolução dos produtos é de competência do titular do Almoxarifado, desde que verificada a entrega fora das especificações constantes do contrato, notificando, por escrito à Contratada, a ocorrência de eventuais defeitos, fixando prazo para a correção.

## CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO E SUSPENSÃO DO PREÇO REGISTRADO

10.1 – O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

a) Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANA

- b) Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
- c) Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou
- d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.2 - Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

10.3 - O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 0 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

10.4 - Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

10.5 - O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

- a) Por razão de interesse público;
- b) A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- c) Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigo 107, da Lei 14.133/2021.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Caso o(s) fornecedor(es) descumpram o disposto no edital e na ata de Registro, apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento ou não cumprir com a execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal de além de ter o cancelamento do Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93, se sujeita às seguintes penalidades, garantida a prévia defesa:

a) multa moratória de 5,0% (cinco por cento) do valor do contrato nos casos de mora, exigível juntamente com o cumprimento da obrigação. A multa incidirá a cada novo período de 30 (trinta) dias de atraso em relação a data prevista para o fornecimento, até o limite do valor de 30% (trinta por cento), do valor total da Ata de Registro de Preços, independentemente de ter causado prejuízo significativo à Administração Pública Municipal;

a.1) multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total Ata de Registro de Preços, pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas, exceto no caso de atraso na execução do objeto sobre o valor do fornecimento não realizado (alíneas "a" e "c");



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANA

a.2) A INEXECUÇÃO TOTAL DO OBJETO ENSEJARÁ MULTA COMPENSATÓRIA DE 30% (trinta por cento) DO VALOR TOTAL DESCRITO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, se injustificadamente desistir do contrato ou der causa a sua rescisão total, ou cancelamento

b) Suspensão do direito de licitar e de contratar com o Município pelo prazo de até 05 (cinco) anos, dependendo da natureza e gravidade da falta, consideradas as circunstâncias e interesse da própria municipalidade; e,

c) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, nos termos do artigo 87, IV, da Lei 8666/93

11.2 - As multas previstas não tem caráter compensatório, porém, moratório, e conseqüentemente o pagamento delas não exime a detentora da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar ao Município.

11.3 - As penalidades acima mencionadas não excluem quaisquer outras previstas em Lei, nem o direito que assiste o Município de ressarcir-se das perdas e danos que vier a sofrer.

11.4 - Os valores básicos das multas a serem cobradas pelo Município serão cobrados através documentos emitidos pela municipalidade.

11.5. O valor da multa aplicada será retido dos pagamentos devidos pela Administração Municipal e, caso não sejam suficientes, a diferença será cobrada de acordo com a legislação em vigor.

11.6. A penalidade de multa será aplicada de ofício ou por provocação, pelo responsável da Secretaria solicitadora do objeto.

11.7. A pena de multa será aplicada cumulativamente com as demais sanções previstas neste Edital, cabendo ao MUNICÍPIO, em face de menor gravidade do fato e mediante motivação da autoridade superior, reduzir o percentual da multa a ser aplicada.

11.8. A mora no cumprimento de obrigações contratuais independe de notificação da contratada (aplicação do princípio *dies interpellat pro homine*, previsto no art. 397 do Código Civil).

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO

12.1 - A publicação do presente instrumento, em extrato, no Diário Oficial do Município, ficará a cargo da Administração e, da contratação por outros órgãos ou entidades da Administração que utilizarem desta Ata, por conta desses, no prazo e forma dispostos pela legislação pertinente.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO REAJUSTE DE PREÇOS

13.1 - Caso haja prorrogação da vigência da ata de registro de preços, o preço inicialmente contratado poderá ser reajustado mediante prévia negociação entre as partes, tendo como limite máximo a variação do IGP-M dos dozes meses contados da data do orçamento estimado, ou outro índice que venha a substituí-lo, desde que:

a) os beneficiários da ata, inclusive os registrados no cadastro reserva, não aceitem prorrogar com o preço original registrado;

b) o preço reajustado esteja dentro do preço de mercado;

c) não haja outro classificado que mantenha o preço original registrado do vencedor ou abaixo do preço reajustado.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANA

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA GARANTIA

14.1. A garantia dos produtos consiste na prestação, pela empresa contratada, de todas as obrigações previstas na Lei nº 8.078, de 11/09/1990 – Código de Defesa do Consumidor - e alterações subsequentes. Desde que não contrarie o edital e o interesse público. Além da estabelecida em cada lote em seus respectivos itens.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 - Integram esta Ata de Registro de Preços o Ato Convocatório – Pregão nº 06/2024 – Forma Presencial e seus anexos, bem como a proposta de preço escrita formulada pelo fornecedor da Ata, constando o preço de fechamento da operação e a documentação de habilitação, de cujos teores as partes declaram ter conhecimento e aceitam, independentemente de estarem anexos.

15.2 - Os documentos referidos no item anterior são considerados suficientes para, em complemento a esta Ata, definirem sua extensão, e dessa forma, regerem a execução adequada do instrumento ora celebrado.

15.3 - Os casos omissos serão resolvidos à luz das disposições estabelecidas na legislação vigente.

15.4 - Nenhuma indenização será devida ao fornecedor/prestador pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa à licitação, nem em relação às expectativas de aquisições dela decorrente.

15.5 - Além do preço do primeiro colocado, serão registrados tantos fornecedores de bens ou prestadores de serviços quantos concordarem, respeitadas as quantidades oferecidas em cada proposta, obedecendo a ordem crescente dos preços ofertados.

15.6 - Fica eleito o Foro da Comarca de Curiúva/PR, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, de tudo cientes, para que produzam seus efeitos legais e jurídicos.

NATA NAEL MOURA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

LUCIANA MARÍLIA DA COSTA  
PREGOEIRA

<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>  
<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOMEREPRESENTANTE>  
Representante Legal  
CPF:<FORNECEDOR.CONTRATO#T&CPFREPRESENTANTE>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANA

## ANEXO IV

### TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL E DE INTERMEDIÇÃO DE OPERAÇÕES

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Resp. Financeiro:	
E-mail Financeiro:	Telefone:
ME/EPP: ( ) SIM ( ) Não	

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Pregões Eletrônicos da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem

2. São responsabilidades do Licitante:

- i. Tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- ii. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- iii. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- iv. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.I
- v. Pagar a taxa pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

4. O Licitante autoriza a Bolsa de Licitações e Leilões a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões.

5.1 O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ou em andamento.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANÁ

O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

Local e data:

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ÚLTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).

ANEXO IV.1



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANA

ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL - (LICITANTE DIRETO) INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA

Razão Social do Licitante:	
CNPJ/CPF:	
Operadores	
1	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
2	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
3	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:

O Licitante reconhece que:

- i. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à Bolsa nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- ii. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela Bolsa, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- iii. A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à Bolsa, para o necessário bloqueio de acesso; e
- iv. O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento da taxa ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da Bolsa, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Local e data:

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

ANEXO IV.2

CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA

AVENIDA ANTÔNIO CUNHA, 81 - TELEFONE (43) 3545-8600 - CEP 84280-000 - CURIÚVA - PR



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANA

## SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR

Pregões Eletrônicos, Pregões Presenciais em formato WEB; Pregões Eletrônicos de Compra Direta, Cotação Eletrônica de Preços:

Não optantes pelo sistema de registro de preços.

1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

Optantes pelo sistema de registro de preços:

1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60(sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 10% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da Bolsa e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

## DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS

A livre o registro de preços de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto no sistema de PREGÕES, não exige o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL. A corretagem será pactuada entre os interessados de acordo com as regras usuais do mercado.

### CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA – EMPRESAS PRIVADAS

#### SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR

Pregões Eletrônicos, Pregões em formato Web ou Cotações Eletrônicas:

1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor da adjudicação do lote, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 10% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito – SPC/SERASA e outros; e cadastro dos inadimplentes da Bolsa e ao automático cancelamento de sua senha ou chave eletrônica.

## DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS

A livre o registro de preços de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto no sistema de PREGÕES, não exige o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL. A corretagem será pactuada entre os interessados de acordo com as regras usuais do mercado.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANÁ

## DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/FORNECEDOR

Como Licitante/Fornecedor, concordamos e anuímos com todos termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.

Local e data

---

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

*OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ÚLTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).*